Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 16/2024

Brasília-DF, 18 de abril de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 16/2024
Brasília-DF, 18 de abril de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.511, DE 26 DE MARÇO DE 2024
Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego, temporário e episódico, de meios das Forças Armadas em apoio às ações governamentais na Terra Indígena Yanomami.....9

PORTARIA GM-MD Nº 1.826, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Designação de membros para compor o Comitê de Governança Digital da Administração Central do Ministério da Defesa – CGDMD.....9

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SRT/MGI Nº 2.320, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Altera o Anexo da Portaria SGP/MGI nº 7.872, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.221, DE 1º DE ABRIL DE 2024
Aprova as Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar e o Licenciamento de Cabos e Soldados (EB10-IG.01.041), 2ª Edição, 2024.....11

PORTARIA – C Ex Nº 2.223, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Reorganiza a 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.....11

PORTARIA – C Ex Nº 2.224, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Altera a subordinação do 3º Pelotão Especial de Fronteira e a denominação do 17º Batalhão de Infantaria de Selva.....12

PORTARIA – C Ex Nº 2.225, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Reorganiza o Comando Militar do Sudeste.....13

PORTARIA – C Ex Nº 2.226, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Organiza o Comando de Defesa Antiaérea do Exército.....13

PORTARIA – C Ex Nº 2.227, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Transforma a Bateria de Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea em Bateria de Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.....14

PORTARIA – C Ex Nº 2.228, DE 15 DE ABRIL DE 2024
Aprova o Regulamento da Escola de Instrução Especializada (EB10-R-05.009), 2ª Edição, 2024..14

PORTARIA – C Ex Nº 2.232, DE 16 DE ABRIL DE 2024
Cria a Comissão Permanente do Exército para o Sistema de Proteção Social..... .15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.295, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (EB20-D-08.070).....21

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 488, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004), 2ª Edição, 2024.....21

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 489, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), 2ª Edição, 2024.....22

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 490, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e Graduados de Carreira (EB30-IR-60.006), 2ª Edição, 2024.....22

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 491, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Aprova as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), 4ª Edição, 2024.....23

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 428, DE 25 DE JANEIRO DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Coudelaria de Rincão.....23

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 429, DE 25 DE JANEIRO DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Combatente de Logística.....26

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 431, DE 25 DE JANEIRO DE 2024
Aprova a alteração da Denominação Histórica do 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO), sediado em Olinda-PE.....28

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 433, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado.....28

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 437, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Concede Denominação Histórica ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado (30º BI Mec), sediado em Apucarana-PR.....31

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 439, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024
Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pátio de Formatura do Quartel-General do Comando Militar do Nordeste (CMNE), sediada em Recife-PE.....31

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 441, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024
Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pavilhão de Manutenção de Viaturas Blindadas do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar (Pq R Mnt/3), sediado em Santa Maria-RS.....31

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 448, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
Aprova a retificação da data de aniversário da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (B Adm Gu Fortaleza), sediada em Fortaleza-CE.....32

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 449, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Aprova a retificação da data de aniversário do 27º Batalhão Logístico (27º B Log), sediado em Curitiba-PR.....32

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 472, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Aprova a retificação da data de aniversário do 3º Grupamento Logístico (3º Gpt Log), sediado em Porto Alegre-RS.....32

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 428, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.480 – Primeiros Socorros, 1ª Edição, 2024.....33
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 429, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.481 – Higiene Militar, 1ª Edição, 2024.....33
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 430, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.483 – Prevenção ao Fratricídio nas Pequenas Frações, Edição Experimental, 2024.....34
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 431, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.222 – Adestramento Básico das Unidades de Cavalaria Blindadas, 1ª Edição, 2024.....34
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 432, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.290 – Adestramento Básico das Unidades de Apoio Logístico – Batalhões Logísticos, 1ª Edição, 2024.....35
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 433, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.486 – Exercício de Tiro Real de Fração, Edição Experimental, 2024.....35

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 016, DE 5 DE ABRIL DE 2024
Aprova as Normas de Relacionamento entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), as Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM/EB) reconhecidas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Exército Brasileiro (FAPEB) (NRDCTFAPEB – EB80-N-07.007), 1ª Edição, 2024.....36
ATA DE REUNIÃO DO NIT/EB
Deliberar sobre o licenciamento tecnológico dos produtos de geoinformação no âmbito da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG) e do Míssil Superfície-Superfície 1.2 Anticarro (MSS 1.2 AC) para a empresa SIATT.....36

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.518, DE 26 DE MARÇO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....38
PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.529, DE 27 DE MARÇO DE 2024
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD-MG) da ESG.....38
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.635, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....39
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.636, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....39
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.646, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Retificação.....40
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.658, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....40

PORTARIA SG-MD Nº 1.659, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....41
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.661, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....41
PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.738, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" (CDNPL), Edição 2024.....42
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.799, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....42
PORTARIA GM-MD Nº 1.835, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar às Organizações Militares.....43
PORTARIA GM-MD Nº 1.836, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar às personalidades civis e militares.....43
PORTARIA GM-MD Nº 1.840, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Concessão da Medalha da Vitória às instituições.....44
PORTARIA GM-MD Nº 1.841, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Concessão da Medalha da Vitória às personalidades civis e militares.....45

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 222/DG/SEC/MPM, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador-BA.....47
PORTARIA Nº 224/DG/SEC/MPM, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Designação de militar para a Procuradoria de Justiça Militar em Salvador-BA.....47

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 406, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....47
PORTARIA – C Ex Nº 407, DE 4 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 408, DE 4 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 416, DE 5 DE ABRIL DE 2024
Designação para curso no exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 417, DE 5 DE ABRIL DE 2024
Designação para curso no exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 418, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 419, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Autorização para afastamento do País de Servidora Civil.....50
PORTARIA – C Ex Nº 420, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 422, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 436, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 025, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....52

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 025, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....52
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 026, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 027, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 028, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 029, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 031, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 032, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 033, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....55
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 034, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....55
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 035, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....55
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 036, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, ex officio.....56
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 037, DE 4 DE ABRIL DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....56

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 148, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 149, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 150, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 151, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 152, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 153, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 154, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 155, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....65

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 156, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....67
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 157, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....68

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.511, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego, temporário e episódico, de meios das Forças Armadas em apoio às ações governamentais na Terra Indígena Yanomami.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º, **caput**, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000024/2024-43, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ministerial que regula emprego, temporário e episódico, de meios das Forças Armadas em apoio às ações governamentais na Terra Indígena Yanomami, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 67, de 8 ABR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.511-de-26-de-marco-de-2024-552511300.

PORTARIA GM-MD Nº 1.826, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designação de membros para compor o Comitê de Governança Digital da Administração Central do Ministério da Defesa – CGDMD.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 4º, da Portaria GM-MD nº 3.572, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60588.000004/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê de Governança Digital da Administração Central do Ministério da Defesa – CGDMD:

.....

2) da Chefia de Operações Conjuntas – CHOC:

a) Gen Bda RODOLFO ROQUE SALGUEIRO DE LA VEGA FILHO (titular); e

b) Ten Cel (EB) RICARDO FÉRRE LACERDA FERREIRA (suplente).

.....

4) da Chefia de Logística e Mobilização – CHELOG:

.....

b) Ten Cel (EB) BRAULIO FERNANDO RIBEIRO SAKAMOTO (suplente).

5) da Chefia de Educação e Cultura – CHEC:

.....

b) Ten Cel (EB) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG (suplente).

.....

4) da Secretaria de Produtos de Defesa – SEPROD:

a) Gen Div JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS (titular); e

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 3.746, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2023, Seção 2, página 9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 71, de 12 ABR 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.826-de-11-de-abril-de-2024-553620009.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SRT/MGI Nº 2.320, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera o Anexo da Portaria SGP/MGI nº 7.872, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 35-A do Anexo ao Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e no § 4º do art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SGP/MGI nº 7.872, de 29 de novembro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

.....

ÓRGÃOS SETORIAIS	NS	NI	TOTAL
...	...	...	...
Comando do Exército	6	1	7
...	...	...	...

(Portaria publicado no DOU nº 70, de 11 ABR 24 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.221, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Aprova as Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar e o Licenciamento de Cabos e Soldados (EB10-IG.01.041), 2ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.033192/2023-80, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar e o Licenciamento de Cabos e Soldados (EB10-IG.01.041), 2ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 257, de 30 de abril de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

NOTA: as Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar e o Licenciamento de Cabos e Soldados (EB10-IG.01.041), 2ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.223, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Reorganiza a 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.071520/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica reorganizada a 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, na cidade de Florianópolis-SC, com a seguinte constituição:

I - Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

II - 23º Batalhão de Infantaria;

III - 62º Batalhão de Infantaria;

IV - 63º Batalhão de Infantaria;

V - 28º Grupo de Artilharia de Campanha;

VI - 27º Batalhão Logístico;

VII - 14ª Companhia de Engenharia de Combate;

VIII - Companhia de Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada; e

IX - 14º Pelotão de Polícia do Exército.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 1.033, de 9 outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 2.224, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a subordinação do 3º Pelotão Especial de Fronteira e a denominação do 17º Batalhão de Infantaria de Selva.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.061343/2023-90, resolve:

Art. 1º Fica alterada a subordinação do 3º Pelotão Especial de Fronteira (Vila Bittencourt-AM), do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva para o Comando de Fronteira Japurá (Cmdo Fron JAPURÁ)/17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS), com sede em Tefé-AM, subordinado à 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf Sl).

Art. 2º Fica alterada a denominação do 17º BIS, com sede em Tefé-AM, para Cmdo Fron JAPURÁ/17º BIS, permanecendo subordinado à 16ª Bda Inf Sl.

Art. 3º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar da Amazônia e a Secretaria-Geral do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 2.225, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Reorganiza o Comando Militar do Sudeste.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.072388/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica reorganizado o Comando Militar do Sudeste (CMSE), com sede na cidade de São Paulo-SP, com a seguinte constituição:

I - Comando;

II - 2ª Divisão de Exército;

III - 2ª Região Militar;

IV - Comando de Defesa Antiaérea do Exército;

V - Comando de Aviação do Exército;

VI - 2º Batalhão de Polícia do Exército;

VII - 8º Batalhão de Polícia do Exército; e

VIII - 3ª Companhia de Inteligência.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o CMSE adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 675, de 9 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 2.226, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Organiza o Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.072388/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica organizado o Comando de Defesa Antiaérea do Exército, na cidade de Guarujá-SP, com a seguinte constituição:

I - Comando;

II - 1º Grupo de Artilharia Antiaérea;

III - 2º Grupo de Artilharia Antiaérea;

IV - 3º Grupo de Artilharia Antiaérea;

V - 4º Grupo de Artilharia Antiaérea;

VI - 11º Grupo de Artilharia Antiaérea;

VII - 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva;

VIII - Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea; e

IX - Bateria de Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 448, de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 2.227, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Transforma a Bateria de Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea em Bateria de Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.072388/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica transformada a Bateria de Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea em Bateria de Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército, com sede em Guarujá-SP, subordinada ao Comando de Defesa Antiaérea.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Sudeste e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 2.228, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Regulamento da Escola de Instrução Especializada (EB10-R-05.009), 2ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64445.040350/2023-67, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Escola de Instrução Especializada (EB10-R-05.009), 2ª Edição, 2024.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Educação e Cultura do Exército adote as providências necessárias no âmbito de suas competências.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias:

I - Portaria – C Ex nº 359, de 30 de julho de 2002; e

II - Portaria – C Ex nº 697, de 28 de setembro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

NOTA: o Regulamento da Escola de Instrução Especializada (EB10-R-05.009), 2ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.232, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Cria a Comissão Permanente do Exército para o Sistema de Proteção Social.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64684.022095/2024-99, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente do Exército para o Sistema de Proteção Social (CPESP) com a finalidade de assessorar o Comandante do Exército nos assuntos relativos ao Sistema de Proteção Social.

Art. 2º Fica estabelecido que, para fins desta Portaria, considera-se:

I - Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA): é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, saúde e assistência, nos termos do Estatuto dos Militares e regulamentações específicas;

II - remuneração: é o somatório das parcelas remuneratórias pagas, mensalmente, ao militar na ativa e que é encargo do Tesouro Nacional;

III - provento: é o somatório das parcelas remuneratórias pagas, mensalmente, ao militar na inatividade remunerada e que é encargo do Tesouro Nacional;

IV - pensão militar: é a importância paga, mensalmente, aos beneficiários do militar falecido ou extraviado, cujo custeio é encargo do Tesouro Nacional, sendo complementado pelas contribuições dos militares das Forças Armadas e dos seus pensionistas;

V - pensão especial: é um benefício não integrante do SPSMFA, originado por políticas de Estado, destinado a compensar eventuais e relevantes serviços prestados em prol dos interesses nacionais, e que é encargo do Tesouro Nacional;

VI - reparação a anistiado: é uma indenização não integrante do SPSMFA, originada por políticas de Estado, a fim de compensar prejuízos causados por ações do Estado, e que é encargo do Tesouro Nacional;

VII - integralidade: consiste no estabelecimento do provento na inatividade remunerada igual à última remuneração no serviço ativo;

VIII - paridade: é o reajuste do provento na inatividade remunerada e da pensão militar na mesma proporção e na mesma data da remuneração dos militares no serviço ativo; e

IX - direitos remuneratórios: são um conjunto de direitos que um militar ou pensionista possui em relação à sua remuneração, proventos ou pensão militar, abrangendo, ainda, gratificações, auxílios e outros benefícios remuneratórios.

Art. 3º Fica determinado que caberá à CPESP, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Comando do Exército:

I - produzir conhecimento e gerar memória sobre o SPSMFA;

II - estudar e propor inovações relacionadas às normas que tratam do SPSMFA;

III - acompanhar as proposições legislativas que possam impactar o SPSMFA ou que proponham melhorias ou reestruturações em outras carreiras;

IV - analisar o impacto, no público interno, das inovações normativas e proposições legislativas relacionadas ao SPSMFA;

V - realizar tratativas perante as demais Forças e órgãos externos, visando ao atendimento de demandas do SPSMFA;

VI - atuar como interlocutora em temas de interesse do Exército perante a Comissão Permanente de Remuneração dos Militares (CPREM), no âmbito do Ministério da Defesa, ou a outra comissão que vier a substituí-la;

VII - contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nos temas afetos ao SPSMFA;

VIII - realizar o monitoramento das despesas de pessoal no orçamento do Exército;

IX - subsidiar as decisões voltadas à política de pessoal do Exército;

X - atuar nos temas que tenham reflexo nos direitos remuneratórios dos militares das Forças Armadas e no controle das despesas orçamentárias de pessoal;

XI - apoiar a realização de campanhas de esclarecimento sobre peculiaridades da carreira militar e do SPSMFA para os públicos interno e externo;

XII - apoiar a atuação da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército no Congresso Nacional conforme orientações do Comandante do Exército;

XIII - realizar o levantamento e a análise dos aspectos que possam impactar o SPSMFA;

XIV - identificar e analisar as notícias jornalísticas com impacto no SPSMFA;

XV - proceder ao levantamento de dados e produzir informações sobre a atividade de pagamento de pessoal; e

XVI - apoiar a atuação do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) perante os formadores de opinião para esclarecimentos sobre a carreira militar e o SPSMFA.

Parágrafo único. O Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin) da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e o Chefe do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) serão, respectivamente, o representante titular e substituto na CPREM ou em outra comissão que vier a substituí-la.

Art. 4º A CPESP obedecerá aos seguintes princípios:

I - valorização da profissão militar, considerando:

a) o nível de responsabilidade atribuído ao militar;

b) a capacitação e o contínuo aperfeiçoamento do militar;

c) as atividades em condições de insalubridade e de periculosidade, bem como em localidades especiais;

d) manutenção da paridade e da integralidade entre a remuneração dos militares da ativa, os proventos na inatividade e as pensões militares;

e) a remuneração compatível com a função de Estado e com o elevado nível de conhecimento acadêmico, técnico e profissional exigido do militar; e

f) a manutenção da atratividade, da motivação e da retenção dos militares;

II - valorização do militar, considerando:

a) a dignidade da pessoa humana;

b) a proteção à família do militar;

c) a assistência à saúde do militar e de seus dependentes;

d) o bem-estar do militar e de sua família; e

e) o apoio às necessidades especiais ou extraordinárias do militar e de sua família.

Art. 5º A CPESP terá a seguinte constituição:

I - Comitê Deliberativo (CD):

a) Secretário de Economia e Finanças, como presidente;

b) Subsecretário de Economia e Finanças, como vice-presidente;

c) Chefe da AOFin/SEF, como secretário;

d) 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME);

e) 6º Subchefe do EME;

f) Diretor de Assistência ao Pessoal;

g) Chefe do CPEx;

h) Chefe do Centro de Inteligência do Exército (CIE);

i) Chefe da Assessoria Parlamentar (A4) do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex); e

j) Chefe do CCOMSEx;

II - Conselho Técnico (CT):

a) Chefe da Seção de Proteção Social da AOFin/SEF, como coordenador;

b) 1 (um) oficial superior da AOFin/SEF;

c) 1 (um) oficial superior do CPEx;

d) 1 (um) oficial da Diretoria de Contabilidade;

e) 1 (um) oficial da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos da SEF;

f) 1 (um) oficial superior da 1ª Subchefia do EME;

g) 1 (um) oficial superior da 6ª Subchefia do EME;

h) 1 (um) oficial superior da Diretoria de Assistência ao Pessoal;

i) 1 (um) oficial superior do CIE;

j) 1 (um) oficial superior do CCOMSEx;

k) 1 (um) oficial superior da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos (A2) do Gab Cmt Ex;

l) 1 (um) oficial superior da Assessoria de Assuntos Institucionais (A3) do Gab Cmt Ex; e

m) 1 (um) oficial superior da A4/Gab Cmt Ex.

§ 1º O presidente da CPESP poderá, **ad hoc**, convocar membros complementares para assessorar os trabalhos em desenvolvimento na CPESP.

§ 2º O vice-presidente da CPESP é o substituto imediato do presidente da CPESP, intermediando a expedição de todas as ordens, cuja execução cumpre-lhe fiscalizar.

§ 3º O organograma da CPESP é o constante do Anexo.

§ 4º Os membros do CT serão, obrigatoriamente, militares de carreira.

§ 5º A designação dos membros do CT deve ocorrer mediante publicação no boletim interno de suas respectivas organizações militares (OM), devendo tais designações serem informadas à SEF no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O CD tem as seguintes atribuições:

I - definir as ações a realizar e as metas de curto, médio e longo prazo;

II - estabelecer prioridades para os trabalhos a serem desenvolvidos pelo CT; e

III - deliberar sobre temas relativos ao SPSMFA.

Art. 7º O CT tem as seguintes atribuições:

I - proceder aos trabalhos determinados pelo CD;

II - propor iniciativas voltadas à melhoria e à manutenção do SPSMFA; e

III - assessorar o CD nos temas atinentes ao SPSMFA e em outros que lhes forem demandados.

§ 1º O CT será supervisionado pelo Chefe da AOFin/SEF.

§ 2º Cabe ao coordenador do CT manter organizada uma relação de nomes e de contatos dos membros do conselho.

Art. 8º As reuniões ocorrerão conforme a seguir:

I - a CPESP reunir-se-á:

a) ordinariamente: 2 (duas) vezes ao ano, preferencialmente, nos meses de fevereiro e julho; e

b) extraordinariamente: em razão da convocação do presidente;

II - o CD reunir-se-á em razão da convocação do presidente da comissão; e

III - o CT reunir-se-á em razão da convocação do presidente da comissão ou do supervisor do conselho.

§ 1º As reuniões ordinárias da CPESP deverão contar com a presença de todos os membros da comissão.

§ 2º Para as reuniões não enquadradas no § 1º, serão convocados apenas os membros necessários à pauta.

§ 3º Na impossibilidade do comparecimento às reuniões, o membro ausente poderá ser representado por um substituto eventual, devendo tal substituição constar de ata.

Art. 9º O membro da CPESP, respeitando as normas e diretrizes em vigor, poderá solicitar à OM a que pertença dados e informações em proveito dos trabalhos e das demandas da comissão.

Art. 10. Deverão assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (TCMS):

I - membros do CT;

II - membros complementares convocados pelo presidente para assessorar, ad hoc, os trabalhos em desenvolvimento na CPESP, caso não sejam oficiais-generais; e

III - substitutos eventuais de membros da CPESP, caso não sejam oficiais-generais.

Parágrafo único. Os TCMS serão arquivados na AOFin/SEF.

Art. 11. Os casos não previstos nesta Portaria serão submetidos à apreciação do Secretário de Economia e Finanças.

Art. 12. Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 222, de 16 de outubro de 2020.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

ANEXO
ORGANOGRAMA DA COMISSÃO PERMANENTE DO EXÉRCITO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

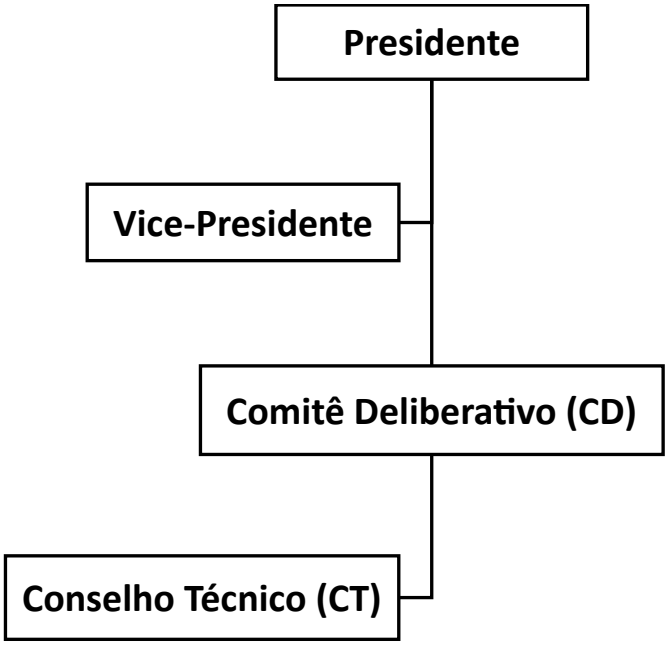

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.295, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (EB20-D-08.070).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e o art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.069502/2024-85, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (Pjt SARP), integrante do Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (EB20-D-08.070) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 488, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004), 2ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64467.022829/2023-63, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR60.004), 2ª Edição, 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 095 – DGP, de 22 de maio de 2017, e

II - Portaria – DGP/C Ex nº 347, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

NOTA: as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004), 2ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no portal da D A Prom pelo endereço http://daprom.dgp.eb.mil.br/ e no portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 489, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), 2ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64467.022854/2023-47, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR60.005), 2ª Edição, 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 096 – DGP, de 22 de maio de 2017, e

II - Portaria – DGP/C Ex nº 348, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

NOTA: as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), 2ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no portal da D A Prom pelo endereço http://daprom.dgp.eb.mil.br/ e no portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 490, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e Graduados de Carreira (EB30-IR-60.006), 2ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64467.022856/2023-36, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e Graduados de Carreira (EB30-IR-60.006), 2ª Edição, 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 097 – DGP, de 22 de maio de 2017; e

II - Portaria – DGP/C Ex nº 349, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

NOTA: a as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e Graduados de Carreira (EB30-IR-60.006), 2ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no portal da D A Prom pelo endereço http://daprom.dgp.eb.mil.br/ e no portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 491, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Aprova as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), 4ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64467.022811/2023-61, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), 4ª Edição, 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 098 – DGP, de 22 de maio de 2017; e

II - Portaria – DGP/C Ex nº 350, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

NOTA: as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), 4ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no portal da D A Prom pelo endereço http://daprom.dgp.eb.mil.br/ e no portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 428, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Coudelaria de Rincão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da Coudelaria de Rincão	Letra de Rodrigo Noibolos Bauer, música de Vantuir Santos Caceres e arranjo do 2º Sgt Edinei Dornelles Lima.	2022	2023	Específico de OM

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de ser utilizada no cerimonial militar da Coudelaria de Rincão, a fim de emular virtudes militares em seu efetivo, evocando suas tradições, missões, características e anseios como organização militar.

Canção da Coudelaria de Rincão

Letra de Rodrigo Noibolos Bauer.

Música de Vantuir Santos Caceres.
Arranjo do 2º Sgt Edinei Dornelles Lima.

I

Coudelaria de Rincão, plantada
No campo aberto desse pampa antigo,
Cria os cavalos para a pátria amada.
Guerreiros fortes para chamar de amigos!
Vem lá da Estância Jesuíta eterna;
São Gabriel, seu nome foi um dia,
Quando o galpão, então, se fez caserna
Para o progresso da Cavalaria!

II

Marca a fronteira a sua grande história!
Coudelaria de Rincão, lendária!
São Borja pulsa e guarda na memória
Sua presença firme e centenária!
Relincha o tempo ao pé da idolatrada
Mãe extremada de fulgor gentil!
Gera o futuro nessas invernadas
Dos bons cavalos desse meu Brasil!

Refrão

Coudelaria
Sempre a serviço da Cavalaria!
Cada cavalo carrega, então,
Um pouco da Coudelaria de Rincão!

Canção da Coudelaria de Rincão

Letra: Rodrigo Nolibos Bauer

Música: Vantuir Santos Caceres / Arranjo: 2º Sgt Edinei Dornelles Lima

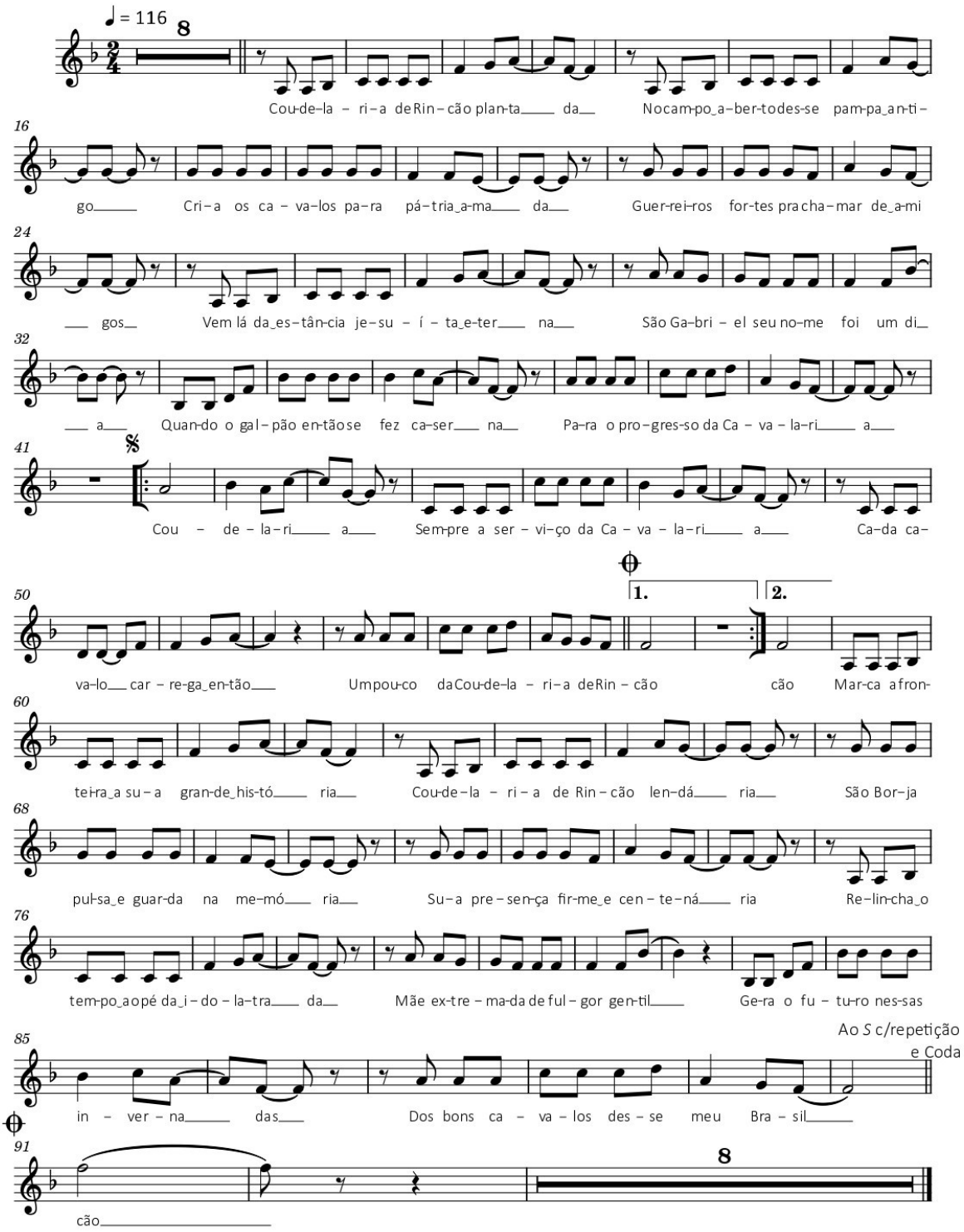

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 429, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Combatente de Logística.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do Combatente de Logística	Letra e música do 3º Sgt Ueslei de Freitas Serafim, do 3º Sgt Willian Otoniel dos Santos Batista e do 3º Sgt Pedro Guimarães da Silva.	2020	2023	Interesse da Instituição

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de ressaltar as características particulares do Combatente de Logística, destacando cada Quadro, Serviços e Áreas de apoio.

Canção do Combatente de Logística

Letra e música: 3º Sgt Ueslei de Freitas Serafim, 3º Sgt Willian Otoniel dos Santos Batista, 3º Sgt Pedro Guimarães da Silva.

I

Quando a guerra à nossa pátria impuser,
Trazendo dor e sofrimento à nação,
As condições de atividade no combate,
Sempre mantidas permanecerão.

Refrão

Combatente de logística do Brasil,
Sua missão é as Armas apoiar,
Ditando o tempo do combate,
Pela Nação sempre a trabalhar.

Brado de Guerra

HURRA!

II

Fornecendo alimento e transporte,
Armamento, fardamento e munição.
Também cuidando da saúde do soldado,
Do moral e da manutenção.

III

Destemidos e audazes lutaremos,
Permitindo a permanência na ação,
Com coragem enfrentamos o perigo,
Defendendo o sagrado Pavilhão.

Canção do Combatente de Logística

Autoria: 3º Sgt Ueslei de Freitas Serafim; 3º Sgt Willian Otoniel dos Santos Batista & 3º Sgt Pedro Guimarães da Silva

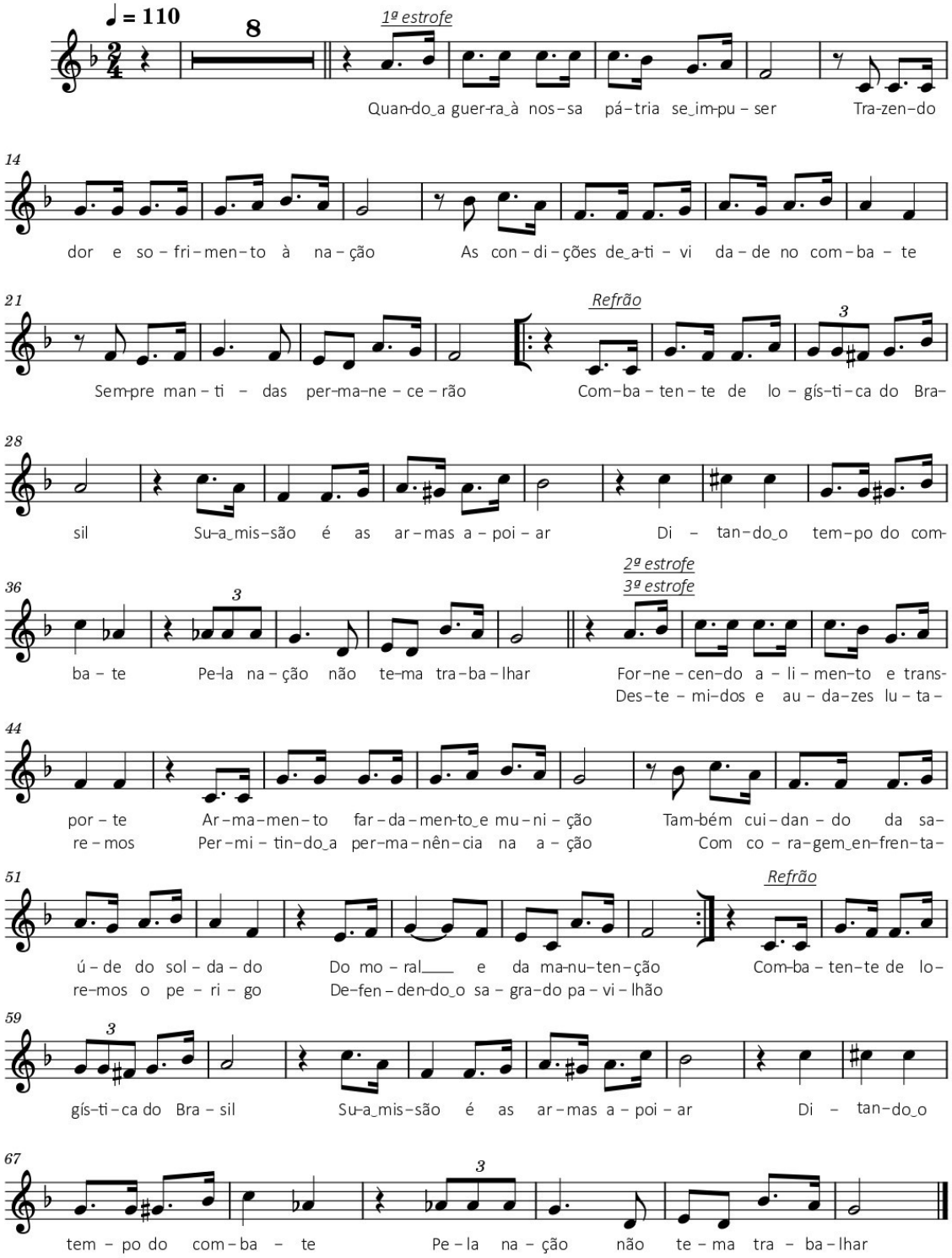

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 431, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a alteração da Denominação Histórica do 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO), sediado em Olinda-PE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Denominação Histórica do 3º Centro de Geoinformação, que passa a se configurar da seguinte forma: "DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO".

Art. 2º Registrar que a Denominação Histórica "CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO", foi concedida ao 3º Centro de Geoinformação, conforme a Portaria – C Ex nº 179, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 433, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Letra do Ten Cel Daniel Mendes Aguiar Santos, do 1º Ten Lucas Neves Cammarata Nisinaga, e do 2º Sgt Renato Narciso; e música do 1º Sgt Benedito Rodrigo de Campos.	2022	2023	Específico de OM

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de ser utilizada no cerimonial militar do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, a fim de emular virtudes militares em seu efetivo, evocando suas tradições, missões, características e anseios como organização militar do corpo de tropa.

Canção do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Letra: Ten Cel Daniel Mendes Aguiar Santos,
1º Ten Lucas Neves Cammarata Nisinaga, e
2º Sgt Renato Narciso.

Música: 1º Sgt Benedito Rodrigo de Campos.

I

Somos a Cavalaria
Em solo do Segundo R C D.
Herdeiros de Osório no Sudeste,
Ponta de lança preparada para vencer.
Do Segundo em Valença
Vieram nossos carros na vanguarda.
O Onze Esquadrão se fez presente,
Devastamos o inimigo em nossas cargas.

II

Do cavalo ao blindado
Feitos de honra e de glória.
No Brasil ou no exterior
Missões que marcaram a história.
Somos Guerreiros de Aço
Do Treze de Cavalaria.
Ostentando a boina preta,
Na batalha sempre como a estrela-guia. HURRA!

Refrão

Regimento Anhanguera,
Tropa forte e legendária.
Com fé na missão és furacão,
És Cavalaria centenária.

Canção do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Letra: Ten Cel Daniel Mendes Aguiar Santos; 1º Ten Lucas Neves Cammarata Nisinaga e 2º Sgt QE Renato Narciso
Música: 1º Sgt Mus Benedito Rodrigo de Campos

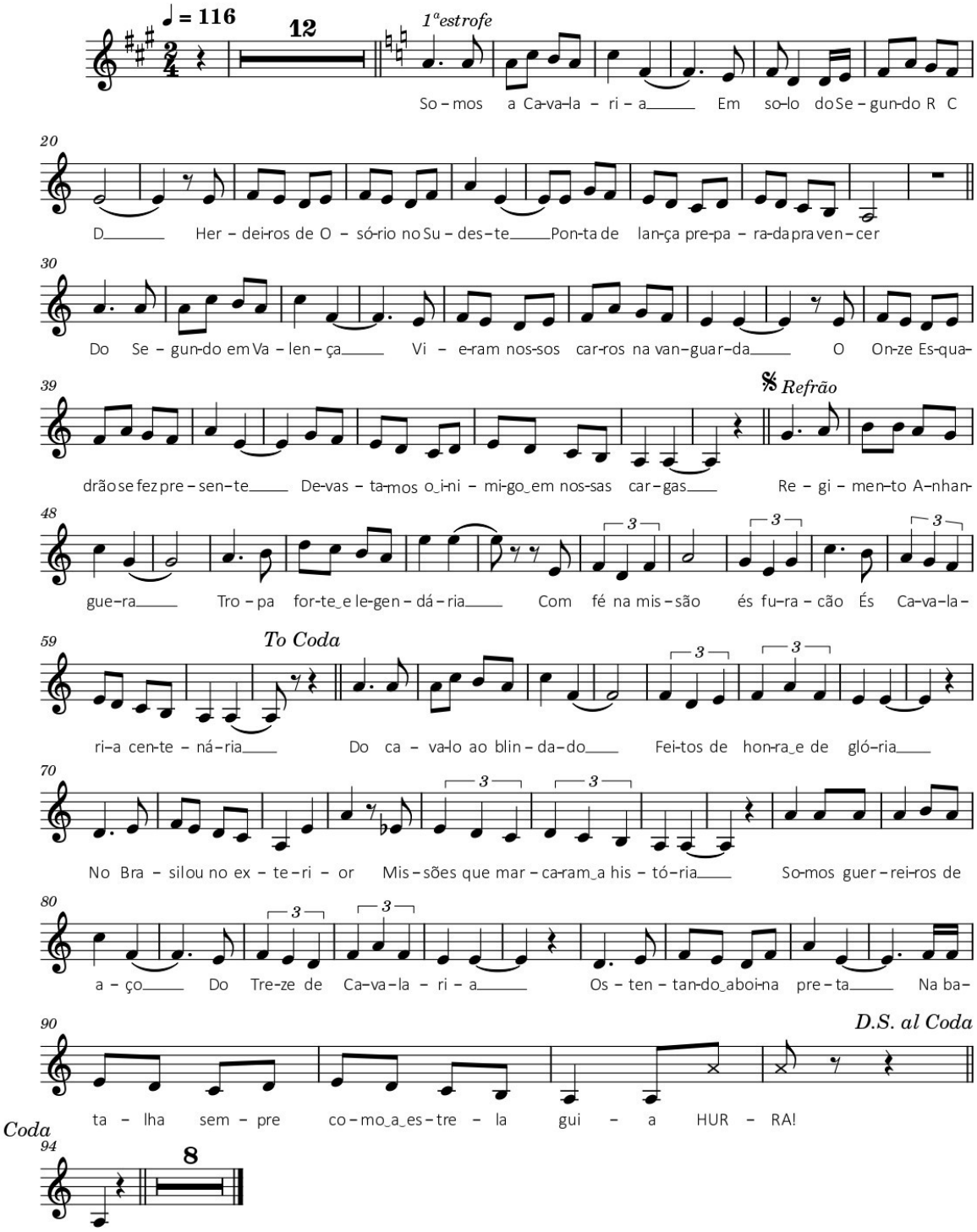

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 437, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Concede Denominação Histórica ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado (30º BI Mec), sediado em Apucarana-PR.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, que passa a se configurar da seguinte forma: "BATALHÃO GENERAL GASPAR".

Art. 2º Registrar que o General de Divisão GASPAR PEIXOTO COSTA fez parte do 13º Regimento de Infantaria (13º RI), OM Gênese (elemento formador), do atual 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado. Como integrante, no posto de 1º tenente, teve o seu batismo de fogo durante a 2ª Revolta Tenentista de 1924, em São Paulo. Como capitão, em 1932, combateu os revoltosos da Revolução Constitucionalista Paulista. Foi, também, como major, subcomandante em várias oportunidades. Em 1953 assumiu o comando da Organização Militar.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 439, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pátio de Formatura do Quartel-General do Comando Militar do Nordeste (CMNE), sediada em Recife-PE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Pátio de Formatura do Quartel-General do Comando Militar do Nordeste, que passa a se denominar: "HERÓIS DE GUARARAPES".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 441, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pavilhão de Manutenção de Viaturas Blindadas do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar (Pq R Mnt/3), sediado em Santa Maria-RS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Pavilhão de Manutenção de Viaturas Blindadas do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, que passa a se denominar: "PAVILHÃO SUBTENENTE BITENCOURT".

Art. 2º Registrar que o Subtenente RUBIMAR BOIJINK BITENCOURT integrou o Pq R Mnt/3, exercendo a função de Auxiliar da Seção de Viaturas, Auxiliar da Seção de Motores, Auxiliar da Seção de Blindados, Sargenteante da Cia Mnt Ap Cj, Auxiliar do Pelotão de Suprimento, Auxiliar da 3ª Seção, Auxiliar da 1ª Seção e Monitor do NPOR. O S Ten BITENCOURT faleceu no dia 22 de janeiro de 2023.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 448, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a retificação da data de aniversário da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (B Adm Gu Fortaleza), sediada em Fortaleza-CE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação da data de aniversário da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza para o dia 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 449, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Aprova a retificação da data de aniversário do 27º Batalhão Logístico (27º B Log), sediado em Curitiba-PR.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação da data de aniversário do 27º Batalhão Logístico para o dia 15 de maio de 1946.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 472, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Aprova a retificação da data de aniversário do 3º Grupamento Logístico (3º Gpt Log), sediado em Porto Alegre-RS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação da data de aniversário do 3º Grupamento Logístico para o dia 23 de maio de 2014.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 428, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.480 – Primeiros Socorros, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.480 – Primeiros Socorros, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Caderno de Instrução CI 21-11/1 – Primeiros Socorros, aprovado pela Portaria nº 013 – EME, de 14 de fevereiro de 1980.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução EB70-CI-11.480 – Primeiros Socorros, 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 429, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.481 – Higiene Militar, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.481 – Higiene Militar, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução EB70-CI-11.481 – Higiene Militar, 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 430, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.483 – Prevenção ao Fratricídio nas Pequenas Frações, Edição Experimental, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.483 – Prevenção ao Fratricídio nas Pequenas Frações, Edição Experimental, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução EB70-CI-11.483 – Prevenção ao Fratricídio nas Pequenas Frações, Edição Experimental, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 431, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.222 – Adestramento Básico das Unidades de Cavalaria Blindadas, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão EB70-PP-11.222 – Adestramento Básico das Unidades de Cavalaria Blindadas, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o PPA-CAV/2 – Adestramento Básico nas Unidades de Cavalaria (Regimento de Cavalaria Blindado), aprovado pela Port nº 71 – EME, de 7 OUT 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão EB70-PP-11.222 – Adestramento Básico das Unidades de Cavalaria Blindadas, 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 432, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.290 – Adestramento Básico das Unidades de Apoio Logístico – Batalhões Logísticos, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão EB70-PP-11.290 – Adestramento Básico das Unidades de Apoio Logístico – Batalhões Logísticos, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o PPA-LOG/1 – Adestramento Básico nas Unidades de Apoio Logístico – Batalhão Logístico, aprovado pela Port nº 69 – EME, de 6 OUT 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão EB70-PP-11.290 – Adestramento Básico das Unidades de Apoio Logístico – Batalhões Logísticos, 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 433, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.486 – Exercício de Tiro Real de Fração, Edição Experimental, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.486 – Exercício de Tiro Real de Fração, Edição Experimental, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução EB70-CI-11.486 – Exercício de Tiro Real de Fração, Edição Experimental, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 016, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Aprova as Normas de Relacionamento entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), as Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM/EB) reconhecidas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Exército Brasileiro (FAPEB) (NRDCTFAPEB – EB80-N-07.007), 1ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 7º, e inciso VI do art. 27, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das EB10-IG-01.002, em cumprimento ao previsto no art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de setembro de 2010, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64443.000750/2024-31, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Relacionamento entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), as Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM/EB) reconhecidas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Exército Brasileiro (FAPEB) (NRDCTFAPEB – EB80-N-07.007) referentes às contratações, convênios, acordos ou ajustes individualizados que firmarem.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 004-DCT, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor em 1º de maio de 2024.

NOTA: as Normas de Relacionamento entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), as Organizações Militares do Exército Brasileiro (OM/EB) reconhecidas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Exército Brasileiro (FAPEB) (NRDCTFAPEB – EB80-N-07.007), 1ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

ATA DE REUNIÃO DO NIT/EB

(EB 64443.004163/2024-11)

1. OBJETIVO

Deliberar sobre o licenciamento tecnológico dos produtos de geoinformação no âmbito da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG) e do Míssil Superfície-Superfície 1.2 Anticarro (MSS 1.2 AC) para a empresa SIATT.

2. LOCAL E DATA

Sala de videoconferência do DCT, em 4 de abril de 2024.

3. PARTICIPANTES

- Gen Div NIGRI – VCh DCT e Gestor NIT/EB;
- Gen Bda MARCIS – Ch DSG;
- Gen Bda CASTILHO – Ch CTEx (videoconferência);
- Gen Bda MAURÍCIO – Ch GPG;
- Cel AUGUSTO – SCh GPG;

- Cel LUIZ – Ch A3 e Membro NIT/EB;
- Cel GALANTE – Ch AGITEC e Membro NIT/EB (videoconferência);
- Cel R/1 CÂNCIO – Adj A2 e Membro NIT/EB;
- Cel R/1 IBERNOM – Adj A4 e Membro NIT/EB;
- Ten Cel ANDRADE – Adj A2 e Membro NIT/EB;
- Ten Cel DAIAN – Adj AAAJ e Membro NIT/EB;
- Ten Cel LODI – CTEx (videoconferência);
- Maj NAPOLITANO – AGITEC e Membro NIT/EB (videoconferência);
- Maj GALRÃO – Adj A3 e Membro NIT/EB;
- Maj CRISTOVÃO – DSG;
- Maj BONFIM – CTEx (videoconferência);
- Cap PEIXOTO – Adj A3 e Membro NIT/EB; e
- 2º Sgt REZENDE – Aux A3 e Membro do NIT/EB.

4. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

a. Abertura

O Gen NIGRI, gestor do NIT/EB, abriu os trabalhos da reunião às 13h 20min, contextualizando os objetivos pretendidos pelo NIT/EB.

b. Apresentação

O Gen MARCIS, Diretor do Serviço Cartográfico, fez uma apresentação abordando a motivação e a necessidade de licenciamento de produtos de geoinformação, a fim de garantir o reconhecimento de informações geradas pela DSG.

O Maj BONFIM, do CTEx, expôs o contexto do projeto MSS 1.2 e a oportunidade de licenciamento de tecnologia para a empresa SIATT para fins de produção e exploração comercial.

c. Discussão

O Gen NIGRI fez uma consolidação das informações expostas pela DSG e CTEx a fim de esclarecer as dúvidas sobre o assunto e solicitou as considerações dos participantes da reunião sobre o tema.

d. Deliberações

Após debates internos pelos membros do NIT/EB, foi deliberado o seguinte:

1) quanto ao licenciamento de produtos de geoinformação:

- autorizar a adoção do licenciamento não-oneroso e não-exclusivo dos produtos de geoinformação, por meio da DSG, através da utilização de licença Creative Commons CC BY-SA.

2) quanto ao licenciamento tecnológico do MSS 1.2 AC:

- autorizar o prosseguimento das tratativas com vistas ao licenciamento oneroso e não-exclusivo das tecnologias do MSS 1.2 AC para a empresa SIATT, por intermédio do CTEx;

- determinar que as tratativas adotem todas as cautelas para salvaguardar os interesses do EB, em especial no que se refere à preservação da propriedade intelectual preexistente; e

- determinar que os resultados das tratativas supracitadas sejam informados trimestralmente ao NIT/EB, por intermédio do DCT, a contar da data do recebimento formal da presente Ata.

e. Encerramento

Foi realizado pelo Gen NIGRI, às 13h 50min.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.518, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000791/2024-71, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Portaria publicado no DOU nº 70, de 11 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.529, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD-MG) da ESG.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto na Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949 e na Portaria GM-MD nº 6.188, de 21 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.000479/2024-65, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD-MG) da ESG, a ser realizado na modalidade semipresencial, nos períodos de 11 a 24 de março de 2024 (fase a distância) e de 1º de abril a 2 de maio de 2024 (fase presencial), nas instalações da 4ª Região Militar, situada na cidade de Belo Horizonte-MG, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Tenente-Coronel Inf	FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES	Exército Brasileiro

(Portaria publicado no DOU nº 70, de 11 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.635, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 09243.200072/2024-52, resolve

DESIGNAR

a Major LUDMILA SANTOS MANHÃES, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para Apoiar o Acordo de Hudaydah no Iêmen (UNMHA), como LTC member – UNMO, no período de 21 de abril de 2024 a 20 de abril de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e com a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

(Portaria publicado no DOU nº 67, de 8 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.636, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 09243.000704/2023-07, resolve

DESIGNAR

o Capitão GUILHERME JOSÉ VEDOVATO NEPOMUCENO, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), como United Nations Military Observer (UNMO), no período de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e com a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

(Portaria publicado no DOU nº 67, de 8 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.646, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.001603/2023-55, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 722, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, seção 2, página 13, referente ao Coronel (EB) JOSÉ RUBENS MARQUES, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, designado para participar da Reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc da XVI Conferência de Ministros de Defesa das Américas (XVI CMDA) relativo à "Mulher, Paz e Segurança", a ser realizada na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 21 a 26 de abril de 2024";

LEIA-SE: "no período de 20 a 26 de abril de 2024".

(Portaria publicado no DOU nº 67, de 8 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.658, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000200/2023-66, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem do Exercício Multinacional PANAMAX 2024, a ser realizado na cidade de San Antonio, Texas, Estados Unidos da América, no período de 20 a 28 de abril de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

.....

Coronel R/1 (EB) LUIZ ANTÔNIO MARQUES; e

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 67, de 8 ABR 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-1.658-de-3-de-abril-de-2024-552567743.

PORTARIA SG-MD Nº 1.659, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 18, de 29 de maio de 2023 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000030/2024-19, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), para participar da cerimônia de entrega da Chama Olímpica da Grécia ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, que ocorrerá no período de 24 a 26 de abril de 2024 na cidade de Atenas/Grécia.

O afastamento do País dar-se-á no período de 23 a 27 de abril de 2024, incluído o trânsito com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Tornar sem efeito a Portaria SG-MD nº 1.246, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de março de 2024, na seção 2, página 11.

(Portaria publicado no DOU nº 70, de 11 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.661, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.003142/2024-49, resolve

DESIGNAR

o Coronel HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM, do Comando do Exército, para exercer as funções de Assessor e de Professor Auxiliar do Colégio Interamericano de Defesa (CID), na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso II do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicado no DOU nº 68, de 9 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.738, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" (CDNPL), Edição 2024.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria GM-MD nº 6.176, de 20 de dezembro de 2023 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000967/2024-05, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" (CDNPL), Edição 2024, procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD) e Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal, a ser realizado na Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, na modalidade remota, no período de 1º de abril a 5 de julho de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E SERVIDOR CIVIL DO MD			
Nº	POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...	...
8	Major	PAULO COMUNALE	Exército Brasileiro
9	Tenente-Coronel	LUCAS BUARQUE DOS SANTOS	Exército Brasileiro
10	Tenente-Coronel	FLAVIO PRESOTTI DE ARAUJO	Exército Brasileiro
...	...	...	...

(Portaria publicado no DOU nº 70, de 11 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.799, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do art. 88 do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando os incisos IV e VI do parágrafo 1º do art. 12, combinados com o art. 68, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, o inciso I do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta dos Processos Administrativos nº 60000.001080/2024-28 e nº 60254.000016/2024-48, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem do United Nations Staff Officer Course – UNSOC, no Centro Conjunto para Operações de Paz do Chile (CECOPAC), na cidade de Santiago, Chile, no período de 12 de maio a 1º de junho de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa e para o Departamento de Treinamento e Cooperação Militar do Canadá:

I - do Comando do Exército:

- Major ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA.

.....

A missão é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 70, de 11 ABR 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-1.799-de-10-de-abril-de-2024-553345317.

PORTARIA GM-MD Nº 1.835, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar às Organizações Militares.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com o estabelecido no art. 5º do Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no art. 9º da Portaria nº 85/GM/MD, de 11 de janeiro de 2018 e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60041.000858/2023-14 e 60041.000241/2024-80, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Desportivo Militar às Organizações Militares a seguir relacionadas:

.....

1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA;

COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO; e

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 71, de 12 ABR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.835-de-11-de-abril-de-2024-553851259.

PORTARIA GM-MD Nº 1.836, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar às personalidades civis e militares.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com o estabelecido no art. 5º do Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no art. 9º da Portaria nº 85/GM/MD, de 11 de janeiro de 2018 e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60041.000858/2023-14 e 60041.000241/2024-80, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Desportivo Militar às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA;

.....

General de Brigada CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS;

.....

Coronel de Artilharia ALEXANDRE POLO;

Coronel de Cavalaria MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA;

Coronel de Comunicações MARCO ANTONIO MUNIZ LIPPERT;

Coronel de Cavalaria R/1 JOSÉ EVANDRO GERVÁSIO DE OLIVEIRA;

Coronel Intendente CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS;

Coronel de Infantaria ROBSON NUNES DOS REIS;

.....
Tenente-Coronel de Saúde CLÁUDIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR;
Tenente-Coronel de Infantaria LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS;
Tenente-Coronel de Cavalaria DIEFFERSON MACHADO FÉLIX;
Tenente-Coronel de Infantaria R/1 PAULO DE TARSO BEZERRA ALMEIDA SIMÕES;
.....
Major de Infantaria LEANDRO TAVARES LUIZ;
Major de Artilharia DOUGLAS DE FARIA BRASIL;
Major de Infantaria GABRIEL FRANCO DA MATA MANNA;
Major de Infantaria JOMAR MATOS SOUZA JÚNIOR;
.....
Capitão de Cavalaria PEDRO HENRIQUE DE RESENDE NUNES;
Capitão de Artilharia ALEXANDRE CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO;
Capitão de Artilharia ALCY GERALDO VASCONCELLOS FRAGA FILHO;
Capitão de Material Bélico JORGE HENRIQUE THOMAZ DELABIO FERRAZ;
.....
2º Tenente QAO CEZAR ALEX MARTINS;
.....
Subtenente de Aviação Apoio ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALOIS;
.....
Primeiro-Sargento de Infantaria KLINGER ALEX FERNANDES;
Primeiro-Sargento de Material Bélico FLÁVIO AUGUSTO RABELLO MENEZES DE ALMEIDA;
.....
Segundo-Sargento de Infantaria FLADEMIR RUDINEI GROOS;
Segundo-Sargento de Artilharia VINICIUS BORGES SIMÕES;
.....
Cabo de Infantaria JHONATTAN FERREIRA AMORIM;
Cabo Corneteiro GERALDO SOARES DA SILVA NETO;
.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 71, de 12 ABR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.836-de-11-de-abril-de-2024-553836767.

PORTARIA GM-MD Nº 1.840, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concessão da Medalha da Vitória às instituições.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, tendo em vista o art. 7º da Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021 e de acordo com o que consta dos Processos nº 60041.000920/2023-78 e 60041.000251/2024-15, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória às instituições a seguir relacionadas:
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO;
.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 71, de 12 ABR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.840-de-11-de-abril-de-2024-553855359.

PORTARIA GM-MD Nº 1.841, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concessão da Medalha da Vitória às personalidades civis e militares.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, tendo em vista o art. 7º da Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60041.000920/2023-78 e 60041.000251/2024-15, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

General de Exército FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA;

.....

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO;

.....

General de Divisão JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;
General de Divisão RICARDO DE CASTRO TROVIZO;

.....

General de Brigada Médico RODRIGO BRUM TOLEDO;

.....

Coronel de Artilharia ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA;
Coronel de Artilharia SERGIO MARTINS ROCHA;
Coronel de Infantaria FRANCISCO TARCÍSIO DAMASCENO FILHO;
Coronel de Engenharia RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
Coronel de Infantaria MÁRCIO LIMIERI DE LIMA;
Coronel de Infantaria ATHOS ROBERTO SOUZA;
Coronel de Infantaria FABIO CARBALLO DE SOUZA;
Coronel de Infantaria ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA;
Coronel de Infantaria MARCELO MARTINI MONTEIRO;
Coronel de Infantaria MARCOS ROGERIO CARDOSO;
Coronel de Infantaria ALEXANDRE AMORIM DE ANDRADE;
Coronel de Infantaria CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO;
Coronel de Infantaria JULIO CEZAR FIDALGO ZARY;
Coronel Médica CARLA MARIA CLAUSI;
Coronel de Infantaria RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA;
Coronel de Comunicações ERNESTO PASTL NETO;
Coronel de Infantaria LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES;
Coronel de Infantaria CLÁUDIO BENTO NASCIMENTO DA SILVA;

.....

Tenente-Coronel de Infantaria RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel de Infantaria ALDO ERNESTO ANDRADE JUNIOR;
Tenente-Coronel de Infantaria IGOR DOS SANTOS LEITE;
Tenente-Coronel de Material Bélico TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
Tenente-Coronel de Infantaria ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO;
Tenente-Coronel QEM ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;

.....

Major de Artilharia DIOGO LUIZ OLIVEIRA DE ANDRADE;
Major de Artilharia RICARDO COSTA GUARNIER;
Major QCO R/1 EDGLEY PEREIRA DE PAULA;

.....

Capitão QCO LECIANE MOREIRA DIAS;
Capitão de Cavalaria LUIZ FELIPE ALMEIDA BARCELLOS;
Capitão Médica ALINE ACOCELLA FETT DE MAGALHÃES;

Capitão QAO R/1 SILVIO ANTONIO BARRETO;
……
1º Tenente QAO EDSON AMANCIO DE MORAES;
1º Tenente QAO RONALDO LEAL FERREIRA;
2º Tenente QAO TÉLIO FERREIRA DO NASCIMENTO;
……
Subtenente de Infantaria AILTON DA CONCEIÇÃO SILVA;
Subtenente de Infantaria JOSIVAL BARROS DA SILVA;
Subtenente de Infantaria REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA;
Subtenente de Infantaria CHRISTYAN SARTORATO;
Subtenente de Engenharia FRANCISCO SEBASTIÃO ALVES DA SILVA;
Subtenente de Comunicações IVANILDO DE BRITO CAVALCANTE;
Subtenente de Comunicações FRANKLIM DOS SANTOS VERAS OLIVEIRA;
Subtenente de Infantaria ALEXANDRE BOAVENTURA DE ALMEIDA;
Subtenente de Infantaria CARLOS HENRIQUE DE CASTRO;
Subtenente de Infantaria PEDRO DOMINGOS DE ALMEIDA NETO;
Subtenente de Artilharia HAMILTON SOARES LOPES;
Subtenente de Material Bélico MARCOS MARQUES ASSUNÇÃO;
Subtenente de Intendência MANNIX ROBSON VIANA PACHECO;
Subtenente de Comunicações MOISES BASTOS DE MORAIS;
Subtenente de Saúde FLAVIO TORMEM CANCELLA;
Subtenente Músico JORGE ALESSANDRO FARIA LIMA;
Subtenente de Infantaria ALEX SANDRO SANTORO DA SILVA;
Subtenente de Engenharia DIEGO BITENCOURT PENHA;
Subtenente de Infantaria ERSIO FONTENELE SOARES;
Subtenente de Intendência VALMIR MARQUES SILVA;
Subtenente de Material Bélico CLAUDIR FERNANDES DA ROCHA;
Subtenente de Infantaria JOSÉ FRANCISCO DIAS;
Subtenente de Comunicações SIZENALDO RODRIGUES DE CARVALHO;
……
Primeiro-Sargento de Infantaria LÊDSON BARROS DA SILVA;
Primeiro-Sargento de Infantaria NATALICIO DA MOTA RODRIGUES;
Primeiro-Sargento de Material Bélico EDNARDO MOREIRA DE FARIA;
Primeiro-Sargento de Saúde LIDIANA REINALDO GILÓ DA COSTA;
Primeiro-Sargento de Artilharia ANDERSON LUIS PEREIRA RANGEL;
Primeiro-Sargento de Infantaria ROBERTO CEZAR PEREIRA;
Primeiro-Sargento de Infantaria SELMAIR REIS ALVES;
Primeiro-Sargento de Comunicações LEONARDO BARBOSA HENRIQUES;
Primeiro-Sargento de Cavalaria BRUNO BALBI LAMAS;
Primeiro-Sargento de Material Bélico EVERTON CARLOS DO VALE SILVA;
……
Segundo-Sargento de Material Bélico VICTOR CÁCERES LEITE;
Segundo-Sargento de Infantaria ANDRÉ RAMOS MORAES;
Segundo-Sargento de Infantaria DIEGO COSTA E SILVA;
……

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 71, de 12 ABR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.841-de-11-de-abril-de-2024-553859995.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 222/DG/SEC/MPM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador-BA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR

o militar GILDÁSIO MIRANDA DE CARVALHO JÚNIOR, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 1902-0, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70230), da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador-BA, a contar de 11 de abril de 2024.

(Portaria publicado no DOU nº 71, de 12 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA Nº 224/DG/SEC/MPM, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designação de militar para a Procuradoria de Justiça Militar em Salvador-BA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR

o militar DENILSON SANTANA DE CARVALHO, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2003-6, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70157), em decorrência da dispensa do militar JOHANNES AURELIANO SILVEIRA LACERDA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 1717-5, da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador-BA.

(Portaria publicado no DOU nº 71, de 12 ABR 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 406, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Maj Art ANDRÉ CAMPOS, a partir de 1º de fevereiro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Ten Cel Inf CLÁUDIO VINÍCIUS DE SOUZA ALVES, do COTER, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 407, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da XXII Reunião Regional de Intercâmbio Militar com o Exército Argentino (Atv PVANA G5 – G2-A112), na cidade de Posadas, na República Argentina, no período de 8 a 12 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA, Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;
- Ten Cel Cav DIEGO PIPPI LORENZONI, do 2º RC Mec; e
- Maj Inf SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DORNELLES, do Cmdo 1ª Bda C Mec.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sem ônus de passagens e total de diárias custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 408, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf RAFAEL DE ABREU BICALHO, do Gab Cmt Ex, para participar da XXII Reunião Regional de Intercâmbio Militar com o Exército Argentino (Atv PVANA G5 – G2-A112B), na cidade de Posadas, na República Argentina, no período de 7 a 13 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 416, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 2º Sgt Sau T Enf LUDMILA RANGEL DE NAZARETH, da EsSLog/CMVM, para frequentar o Curso Básico de Emergências – CBE (Atv PCENA V24/074), a ser realizado na Escuela Militar de Emergencias (EMES), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, na modalidade híbrida, sendo a fase de ensino a distância prevista para o período de julho a outubro de 2024, e a fase de ensino presencial prevista para ocorrer a partir da 1ª quinzena de outubro de 2024, com duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 417, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap Med MAYRA IWAKURA, da EsAO, para frequentar o Estágio de Acompanhamento da Formação em Saúde Militar SM/CPLP (Atv PCENA V24/093), a ser realizado na Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar (UEFISM), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2024, com duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 418, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Mec Armt ROGÉRIO AUGUSTO PEREIRA, do DCT, para participar da V Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral sobre Cooperação Industrial para a Defesa Brasil-Espanha (GTBCID) (Atv PVANA G5 – D2-C254), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 19 a 25 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do EME/5ª SCh, ônus de passagens a cargo do Departamento de Produtos de Defesa – DEPROD/MD.

PORTARIA – C Ex Nº 419, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Autorização para afastamento do País de Servidora Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64613.002869/2024-49, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da Servidora Civil CLAUDIA MARCELA JUSTEL, matrícula SIAPE nº 1284943, Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal do Comando do Exército, lotada no Instituto Militar de Engenharia (IME), com ônus limitado, no período de 12 a 21 de abril de 2024, incluindo o período de trânsito, para participar do 46º Final Mundial do ICPC (Internacional Collegiate Programming Contest) 2022–2023, na cidade de Luxor, na República Árabe do Egito.

As despesas com o pagamento de diárias e passagens serão custeadas pelo Programa Apoio a Equipes Discentes em Projetos de Base Tecnológica para Competições de Caráter Educacional, financiado pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), cabendo ao Comando do Exército somente o ônus da remuneração no País e outros direitos a que faz jus a Servidora.

PORTARIA – C Ex Nº 420, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR, do EME, para participar da Association of Old Crows – AOC Europe (Atv PVANA G5 – G2-C253), na cidade de Oslo, no Reino da Noruega, no período de 11 a 17 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 422, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA, do CI Art Msl Fgt, e o Maj Art FREDERICO EMANUEL SOUSA NUNES, do COTER, para participar da Future Artillery Conference 2024 (Atv PVANA G5 – D2-C241), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 19 a 25 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 436, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS, Comandante Militar do Leste, e o Cel Art MAURO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, do Cmdo CML, para participar da Comemoração dos 79 anos das vitórias da FEB (Atv PVANA G5 – G2-C250), nas cidades de Roma, Pisa, Montese e Lucca, na República da Itália, no período de 21 a 30 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 025, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Maj Inf (053560914-3) RAPHAEL NAVROSKI, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 025, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, e art. 19, § 3º, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap Inf (124030624-9) EDVALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 026, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cap Art (020231127-0) GABRIEL MELO RUBIÑO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 027, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o 1º Ten Eng (020372247-5) BRUNO MICHAEL DA SILVA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 028, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o 1º Ten QEM (011549367-8) HENRIQUE CARNEIRO CAPUTO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 029, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o 1º Ten Med (012196197-3) THIAGO BERTOCHI, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o 1º Ten QEM (011797115-0) CARLOS FILIPE FERREIRA DE SOUZA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 031, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, a 1º Ten QEM (011403707-0) IANA COSTA CARVALHO, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 032, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o 1º Ten Med (050551707-8) HAROLDO BIANCHI DUARTE, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 033, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, a 1º Ten Med (012195977-9) STTEPHANI CAMPOS DE MELO, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 034, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o 1º Ten Med (011782607-3) DANIEL DOS SANTOS GIFFONI, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 035, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, a 1º Ten Med (011579775-5) LUANA BARBOSA CONCHA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 036, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal; art. 115, inciso II, art. 118, art. 119 e art. 120, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e art. 4º, inciso II, e art. 5º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, o 2º Ten Inf (020512057-9) GEORGES COSTA DE SOUZA, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000438-11.2023.7.00.0000, transitada em julgado, em 17 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 037, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Cpl (070407297-4) FÁBIO JOSEPH LOPES PEDROZA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 148, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	073608914-5	PAULO GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Maj Art	010037565-8	BRUNO COELHO PEREIRA	ECEME
Maj Int	010086465-1	ÉDER CIVITARESE GERAIDINE DE OLIVEIRA	5º CGCFEx
Maj Inf	010009015-8	RAFAEL MARCOS DA COSTA RIBEIRO	ECEME
Cap Inf	011628185-8	CARLOS GUIMARÃES SILVA NAZARIO	37º BI Mec
Cap Art	010116375-6	GIOVANNI LUCA QUAGGIO SIMONETTI	CPOR/CMSP
Cap Cav	021774954-8	GUILHERME LOPES DA SILVA	Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal
S Ten Com	033295684-6	FRANCISCO DE ASSIS NETO	Pq R Mnt/7
S Ten MB	013071084-1	MÁRIO LÚCIO PIRES BOTTA	BCSv/AMAN
S Ten Mnt Com	013071204-5	METUSAELL FIDELIS DA SILVA	Cia C 10ª RM
1º Sgt Com	043541154-1	FÁBIO EVANGELISTA MORAES MADEIRA	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Sau	010198145-4	LUIZ RENATO COSTA DA SILVA	16º B Log
1º Sgt Inf	040013315-3	RAFAEL ULISSES MARTIN FABIANO	55º BI
1º Sgt Cav	043539054-7	RODRIGO VARGAS UBAL	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Art	040001367-8	CIRO JOSÉ LOPES PRAXEDES	Bia C Cmdo DAAe Ex
2º Sgt Eng	100067605-4	DANIEL HALLY DE CASTRO AYRES	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Cav	030164327-6	ÉMERSON MACHADO GARCIA	3º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	011860815-7	GABRIEL PEREIRA SOUSA DE SOUZA	Cia C 2ª DE
2º Sgt Sau	010000277-3	JESSICA CAROLINA DE OLIVEIRA GUSMAO	13º RC Mec
2º Sgt MB	011474345-3	JOSÉ OTÁVIO GOMES VIEIRA	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	040194435-0	LOURENÇO JOSÉ VILAÇA NETO	41º BI Mtz
2º Sgt Art	040146275-9	PEDRO HENRIQUE VILANOVA DA SILVA	28º GAC
2º Sgt Int	030164827-5	RODRIGO VEIGA SAGAZ	3º RC Mec
2º Sgt MB	010120087-1	THALISSON LAVARDA SCHMITZ	23º B Log Sl
2º Sgt MB	011749155-5	THIAGO MÁRCIO DOS SANTOS	10º BIL - Mth
2º Sgt Art	021969314-0	THIAGO QUINDELER QUINTAS	2º GAAAe
2º Sgt MB	010006257-9	VINICIUS CASCINE LEAL DA SILVA	1º B Av Ex
2º Sgt Eng	100067795-3	WALBER HENRIQUE OLIVEIRA BEZERRA	7º BEC
2º Sgt Av Mnt	021969034-4	WILLIAN JONATHAN DE OLIVEIRA CRUZ	1º B Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 149, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	067344303-2	MOACYR DE MATTOS JUNIOR	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Med	047867283-5	MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	013150174-4	GEORGE FERREIRA CAMPOS	9º BI Mtz
S Ten Cav	043495164-6	ANGELO MÁRCIO OCZKOVSKI	5º RCC
S Ten Inf	043459664-9	DENYLSON DO AMARAL LIMA	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Inf	052199704-9	LUCIANO CARDOZO DO AMARAL	11º CT
S Ten Cav	043496494-6	MARCELO MACHADO DAMASCENO	Cia C 2ª DE
S Ten Int	011465654-9	PEDRO PAULO SOUZA DE BARROS BARRETO	9ª Bia AAAe (Es)
1º Sgt MB	013195934-8	DOUGLAS SOUZA MENDONÇA DA SILVA	14º B Log
1º Sgt Inf	040000195-4	EDUARDO DE ABREU SATO	3º BPE
1º Sgt Cav	043538604-0	IRINEU RODRIGUES ALBECHE	20º RCB
1º Sgt Eng	043534024-5	JAIME SCHROETTER	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010190825-9	KELVENS ARAUJO MACHADO	38º BI
1º Sgt Art	040039975-4	LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1º GAAAe
1º Sgt Art	040029785-9	NILTON CARLOS FERREIRA MOURA	10º GAC Sl
1º Sgt MB	010075235-1	RODRIGO DE ANDRADE	1º RCC
1º Sgt MB	010075565-1	RODRIGO PEREIRA REIS	9º BI Mtz
1º Sgt Inf	040012865-8	SERGIO EDUARDO MARINHO SILVA	24º BIS
1º Sgt Topo	013184294-0	TELMO PICOLI DE VARGAS	12º BE Cmb Bld
1º Sgt Inf	040027625-9	WAGTON LIMA DE OLIVEIRA	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	040001175-5	WESLEY DANIEL RIBEIRO	11º BI Mth
1º Sgt MB	010075555-2	WESLLEY BEZERRA DA COSTA	23º B Log Sl
2º Sgt MB	011573335-4	DAVID DE ALMEIDA CORRÊA NASCIMENTO SILVA	2º BIS
2º Sgt Com	082943304-4	DOUGLAS SCHUTZ MACHADO	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Com	040161165-2	EDUARDO BIANCHINE VASCONCELOS	11º BI Mth
2º Sgt Inf	040075865-2	HALYSON GUIMARÃES DOS SANTOS	6º BIL
2º Sgt Int	030260455-8	PLINIO OMAR PEDROSO BEULK JUNIOR	Dep Subs Santo Ângelo

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 150, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020473434-7	FLÁVIO AURÉLIO MILHOMEM SANTOS	Cmdo 4ª RM
Cel Com	011398924-8	ROBSON BRITO GAMA	Cmdo CMA
2º Ten QAO	043418294-5	ROBSON ALVES DE SANTANA	Esqd C 3ª Bda C Mec
S Ten Com	043460154-8	ALAN MOREIRA	2º B Fv
S Ten MB	011462564-3	ANACLETO NOGUEIRA DE SOUZA	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten MB	052170954-3	ANTONIO CARLOS BORSZCZ	5º B Log
S Ten Inf	011308734-0	BARTHÔ OLIVEIRA DA ROCHA	6º BIL
S Ten MB	013068504-3	CARLOS CLEITON VIANA GUERRA	6º D Sup
S Ten Com	043494444-3	DIRCEU LEITE DE OLIVEIRA	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Com	043459744-9	FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DOS SANTOS	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
S Ten Inf	043459814-0	JEAN CARLOS NASCIMENTO DE MOURA	31º BI Mtz
S Ten Mus	122978664-3	OZIEL CARDOSO DA SILVA	15º BI Mtz
S Ten MB	013071364-7	PAULO HENRIQUE SATHLER	Cia C 4ª RM
S Ten Int	011288504-1	RICARDO MACEDO SILVA	1º Btl DQBRN
1º Sgt Art	043537434-3	JOÃO HENRIQUE BALDI DE MORAES	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043544204-1	JOSÉ MARIO BELORIO	6º BIL
1º Sgt MB	010074605-6	LEANDRO KULMANN LORETO	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt MB	013196184-9	LEONARDO MATOS DA SILVA	12º B Sup
1º Sgt Int	010019755-7	PAULO SIMIONI MACHADO	3º GAAAe
1º Sgt Inf	040001095-5	RICHARD EDUARDO SILVA DOS REIS	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 151, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Art	020268797-6	EDGAR ANDRE CIAPPINA	27 FEV 22	28º BI Mec
Cap QCO	060096157-7	LUCAS CERQUEIRA MARQUES	2 ABR 24	CMCG
Cap Dent	060060207-2	MARINA SEVERI LEME DINIZ	4 SET 23	H Mil A São Paulo
Cap QCO	102855454-9	PATRÍCIA PROCÓPIO DE CASTRO AMORIM	16 MAR 23	Cmdo 9ª RM
Cap Med	020295807-0	ROMULO ALMINO DE ALENCAR ARRAIS MOTA	5 ABR 24	H Mil A São Paulo
Cap Med	010859777-4	TATIANA CRISTINA PETISCO PEREIRA	13 MAR 24	C Fron Juruá/61º BIS
Cap Inf	020255487-9	TIAGO DA SILVA MENDES	20 FEV 23	Cia DQBRN
Cap Int	020264277-3	VAGNER AUGUSTO XAVIER PINHEIRO	20 FEV 23	Cmdo CMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Cav	120055875-5	ALEXANDRE GILL KOSSOSKI	10 MAR 24	20º RCB
1º Ten Com	020384597-9	CAETANO DE ALMEIDA SANTOS	19 FEV 24	Nu 5º B Com
1º Ten Inf	020391557-4	CONRADO ANDRADE SALES SILVA	30 MAR 24	13º BIB
1º Ten Int	020398547-8	DANIEL MARTINS GONÇALVES	22 FEV 24	B DOMPSA
1º Ten Com	030079665-3	FELIPE MATEUS BRIXNER DREYER	19 FEV 24	17º Pel Com Sl
1º Ten Int	020373407-4	GUILHERME DE OLIVEIRA REZENDE	19 FEV 24	B DOMPSA
1º Ten Inf	030159945-2	ÍGOR DA SILVA GARCIA	19 FEV 24	CIGS
1º Ten Inf	020384857-7	JONATHAS VIEIRA DA SILVA	10 MAR 24	17º BIS
1º Ten Inf	110027955-1	LENNIN DE OLIVEIRA DAS NEVES LEITE	19 FEV 24	Cmdo CMO
1º Ten Com	020405917-4	LUCAS HANSEN POLESI	19 FEV 24	4º B Av Ex
1º Ten Int	020372447-1	MARCOS VINICIOS DA SILVA BARBOSA	19 FEV 24	B DOMPSA
1º Ten Eng	020401457-5	NILO PARENTE PESSOA DIAS	19 FEV 24	2º B Fv
1º Ten Com	020391697-8	PAULO ALMEIDA BUSO	19 FEV 24	Cia Com Av Ex
1º Ten Int	020400727-2	RENNAN GONÇALVES TOSI	19 FEV 24	B DOMPSA
1º Ten Cav	020373267-2	VÍTOR MARTINS DE CARVALHO	30 MAR 24	ESA
1º Ten Int	020373317-5	WELERSON NOVOA MORAES	19 FEV 24	B DOMPSA
1º Ten Inf	110145977-2	WENDEL PIERROTI DE OLIVEIRA	19 FEV 24	C Fron Juruá/61º BIS
1º Ten Inf	030003876-7	WILLIAM GONÇALVES	2 MAR 23	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten Art	020272797-0	YGOR PAIVA MACHADO	11 MAR 23	EASA
1º Sgt Inf	040014495-2	EDMON FARIAS JÚNIOR	15 FEV 14	BCSv/AMAN
2º Sgt Eng	100067605-4	DANIEL HALLY DE CASTRO AYRES	6 JUN 18	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Com	082839154-0	DHÉRYO DO NASCIMENTO MEDEIROS	2 MAIO 22	Nu 5º B Com
2º Sgt Inf	110738837-1	EMERSON DE SOUZA SILVA	26 ABR 23	1º B Op Psc
2º Sgt Int	030248967-9	ÉRICO FERREIRA FERRARI	18 SET 22	47º BI
2º Sgt Inf	120331575-7	JOSÉ RONALDO DE BRITO FILHO	15 JUN 19	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Art	040060717-2	MICHAEL DOUGLAS DA COSTA	27 ABR 22	11º GAC
2º Sgt MB	070016115-1	PATRICIO FERNANDO DOS SANTOS PATRIOTA	6 JUN 22	5º B Log
2º Sgt Art	040002527-6	RAFAEL ALVES SCZEPANSKI	23 JUN 20	15º GAC AP
2º Sgt Int	030164827-5	RODRIGO VEIGA SAGAZ	4 MAR 20	3º RC Mec
2º Sgt Cav	040121597-5	THIAGO RODRIGO MATHEUS ROCHA	16 MAIO 23	10º RC Mec
2º Sgt Int	080049237-3	VAGNER BERNARDO VERPEL	12 MAIO 22	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
2º Sgt Av Mnt	020073637-9	VICTOR DA SILVA FERREIRA GUSMÃO	9 MAIO 22	3º B Av Ex
2º Sgt Cav	040127507-8	WILLIAM ALVES PEREIRA	16 MAIO 23	3º RCG
3º Sgt Int	040189127-0	VICTOR VICENTE DO NASCIMENTO E SILVA OLIVEIRA	16 JUN 23	C Fron Rio Negro/5º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 152, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Cav	013151434-1	ALEXANDRE TITO MOREIRA DO CANTO	22 MAR 24	ECEME
Maj Farm	010014695-0	ANDRÉ LUIZ LOPES CORRÊA LEITE	16 MAR 23	H Mil A São Paulo
Maj Cav	010065865-7	AUGUSTO CEZAR MATTOS GONÇALVES DE ABREU PIMENTEL	13 FEV 24	ECEME
Maj Int	010034705-3	BRUNO DOS SANTOS PAULA	16 ABR 23	Cmdo 5ª RM
Maj QCO	019441782-0	CARLA FRANCISCA DE OLIVEIRA SABINO	22 MAR 24	CMC
Maj QCO	062393014-6	CARLOS ADRESON DA SILVA	2 MAR 24	CMR
Maj Com	010064535-7	CARLOS ROBERTO RONDON PEREIRA SAIGALI	8 FEV 24	ECEME
Maj Art	010065025-8	CHRISTOPHER CELSO MÁXIMO NETTO	8 FEV 24	ECEME
Maj Art	010066915-9	CRISTOPHER PINTO LISBÔA	19 MAR 24	H Ge Santa Maria
Maj QMB	113988554-3	DIEGO AMARO PEREIRA	28 FEV 24	16º B Log
Maj Inf	010065295-7	DOUGLAS ESTEVES OLIVEIRA	28 FEV 24	ECEME
Maj Inf	011420894-5	EDIVANDRO MANOEL ALVES DE SÁ	8 FEV 24	ECEME
Maj Int	010063565-5	ÊNIO STANLEY AURÉLIO MELO	4 MAR 24	EME
Maj QMB	013189584-9	FANUEL CÉSAR ESTEVÃO	13 FEV 24	ECEME
Maj QCO	062441104-7	FLAVIO GUARDIANO DE SOUZA	2 MAR 24	EME
Maj Inf	010063595-2	FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA NETO	29 MAR 24	ECEME
Maj Eng	010050395-2	FRANCISCO DAMIÃO VIEIRA NETO	26 FEV 23	ECEME
Maj Eng	123993184-1	FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JÚNIOR	4 MAR 24	ECEME
Maj Int	010050415-8	FREDERICO SILVA FILGUEIRAS	8 MAR 23	ECEME
Maj QCO	062392984-1	HERCULES FERREIRA LARANJA	2 MAR 24	CMS
Maj Art	013132484-0	ÍGOR KURZ SCHWANTZ	28 FEV 24	3º GAAAe
Maj Dent	030024815-0	JEAN CARLO BRONDANI BOLZAN	8 ABR 24	H Ge Santa Maria
Maj Inf	013118724-7	JEFFERSON ANDRADE LIMA DA SILVA	19 MAR 24	ECEME
Maj Inf	010062305-7	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA	8 FEV 24	ECEME
Maj Inf	010062675-3	JÚLIO CÉSAR DINIZ DIAS	28 FEV 24	CIGS
Maj Inf	010064835-1	LÉO LARGER LIMA	13 FEV 24	CIGS
Maj Art	010058625-4	LEONARDO DE ANDRADE BATISTA	13 FEV 24	ECEME
Maj Med	010017305-3	LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO	24 MAR 23	HCE
Maj Cav	123996264-8	LUCAS RICORDI RICORDI	22 FEV 24	ECEME
Maj Inf	013188054-4	LUIS ARMANDO CAMARGO BARROSO MAGNO	4 MAR 24	ECEME
Maj Cav	010066095-0	MARIO LIMA RIBEIRO	28 FEV 24	Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010064825-2	MÁRIO PAULO DAMASCENO	18 FEV 24	ECEME
Maj Inf	010064075-4	NERO PARREIRA DE JESUS	4 MAR 24	ECEME
Maj Art	010063645-5	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS	4 MAR 24	ECEME
Maj Eng	010064045-7	PEDRO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR	28 FEV 24	ECEME
Maj Med	033434234-2	PERLA PINHEIRO MACHADO	29 MAR 24	Pclin MPA
Maj Inf	124014964-9	RAFAEL LOPES BRANDÃO	13 FEV 24	ECEME
Maj Med	053613504-9	REJANE CAMILA ALVARENGA DIAS	24 FEV 23	H Ge Curitiba
Maj Inf	011395024-0	RENAN CUNHA GOMES	8 FEV 24	ECEME
Maj Inf	010029285-3	RENATO DE SOUSA	22 FEV 23	ECEME
Maj QCO	062441054-4	RUBENS FABIANO SOARES PRADO	2 MAR 24	ESFCEx
Cap Med	021705684-5	RICARDO DEL MANTO	10 FEV 23	H Mil A São Paulo
Cap QEM	021781254-4	RODRIGO NASCIMENTO ESTOLANO DA SILVEIRA	1º ABR 24	CDS
Cap Dent	013175674-4	VANESSA PINHEIRO DE BARROS	22 FEV 22	D Sau
S Ten Com	033342074-3	CECÍLIO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	26 JAN 14	71º BI Mtz
S Ten Mus	122978664-3	OZIEL CARDOSO DA SILVA	25 NOV 13	15º BI Mtz
S Ten MB	011466434-5	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	2 FEV 17	8º B Log
1º Sgt Cav	040016165-9	ALAN VICTOR GOULART D ÁVILA	1º FEV 24	CMR
1º Sgt Sau	010198935-8	ANDERSON MOCHETTI TATSCH	11 OUT 23	13º GAC
1º Sgt Inf	040014475-4	ANDERSON PETERSEN RUFINO DA SILVA	27 MAR 24	31º BI Mtz
1º Sgt Cav	040015775-6	ANDRÉ RICARDO JUNQUEIRA DE SOUSA	27 JAN 24	Cia C 10ª RM
1º Sgt Art	040039605-7	ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO	7 ABR 24	BCSv/ESA
1º Sgt Mnt Com	010023055-6	CARLOS ALEXANDRE MARTINS FRANCO	17 FEV 23	EsSLog/CMVM
1º Sgt Mnt Com	010196155-5	CRISTIAN FLORES FERNANDES	1º ABR 24	1º B Com
1º Sgt Com	040017725-9	DANIEL TÉLIS BINOTTO ROSSATO	16 FEV 24	3º CTA
1º Sgt Int	010196405-4	DIEGO DA CUNHA LIMEIRA	27 MAR 24	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Com	040003515-0	DOUGLAS MICHEL EBONE	2 FEV 23	1º B Com
1º Sgt MB	010191365-5	EDCHARLES GOMES DE MENEZES	21 FEV 24	DGP
1º Sgt Com	040018285-3	ERNANDO CESAR DA SILVA	22 MAR 24	4ª Cia Com L - Mth
1º Sgt Inf	040014415-0	HEBERTH CARLOS CARDOSO	27 JAN 24	CIGS
1º Sgt Cav	040016465-3	JOÃO CARLOS DE MOURA	2 JAN 24	23º Esqd C Sl
1º Sgt Com	040018895-9	JONATAN JANTSCH HAMMEL SCHALLENBERGER	7 ABR 24	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Cav	040028205-9	LUIS ANDRÉ POITEVIN DE OLIVEIRA	2 FEV 24	B Adm Curado
1º Sgt Art	040010865-0	LUÍS FERNANDO TEBERGA GONÇALVES	27 JAN 24	3º CTA
1º Sgt Com	011168414-8	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	16 FEV 24	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Cav	040016355-6	MARCELO CHAPARRO BARBOZA	1º FEV 24	CMCG
1º Sgt MB	010195145-7	MARCELO DE ALMEIDA LOPES	1º FEV 24	15º B Log
1º Sgt Mnt Com	010196125-8	MARCOS TADEU RODRIGUES LOPES	16 FEV 24	3º CTA
1º Sgt Int	010196485-6	MARQUES SÉRGIO CAVALCANTE DA SILVA	21 FEV 24	CPOR/R
1º Sgt MB	010191145-1	NELSON PENZO NOGUEIRA	27 JAN 24	16º B Log
1º Sgt Eng	040017675-6	RAFAEL VOLLMER	4 MAIO 23	2º B Fv
1º Sgt Com	040003015-1	ROBSON ARCANJO MENESES	20 MAR 24	Nu 2º B Com GE Sl
1º Sgt Com	040003555-6	SÉRGIO ZERJAL CENEDESE	7 FEV 23	1º B Com
1º Sgt MB	010020095-5	ULLYSSES KARLYLE SILVA RIBEIRO	24 JUL 21	2º GAAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Cav	040004505-0	VINICIUS BITTENCOURT RODRIGUES NICHELLI	2 FEV 23	15º RC Mec (Es)
1º Sgt Inf	040042825-6	VINÍCIUS MARTINS DE FIGUEIRÊDO	17 JAN 24	DGP
1º Sgt Cav	040015295-5	WILLIANS MENDES PEREIRA	27 JAN 24	B Ap R Ribeirão Preto
2º Sgt Inf	040085235-6	BRUNO DE SOUZA ARAÚJO	20 JAN 24	B Adm Curado
2º Sgt MB	021707764-3	EMERSON DA SILVA MOURA	5 JUN 23	9º GAC
2º Sgt QE	101056884-6	GIDEONE GOMES PEREIRA	29 JAN 11	Cmdo 10ª RM
2º Sgt Inf	040075865-2	HALYSON GUIMARÃES DOS SANTOS	27 MAR 24	6º BIL
2º Sgt MB	011473155-7	MÁRCIO DIEGO ROSA DOS SANTOS	7 ABR 24	B Ap Op Esp
2º Sgt Com	040150275-2	ROBÉRIO BARBOSA OLIVEIRA CHAMIHIE	13 JAN 24	ESA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 153, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	020471864-7	ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS	16 FEV 24	Cmdo 2ª RM
Cel Int	020472934-7	ANDERSON CLEYTON DA SILVA	11 FEV 24	9º CGCFEx
Cel Int	020472544-4	ANDRÉ CESAR LIMA	11 FEV 24	8º CGCFEx
Cel Inf	031751594-8	CARLOS GUILHERME MACIEL REGUS	11 FEV 24	Cmdo 6ª DE
Cel Art	020472234-2	CHARLES SILVA DE SOUZA	16 FEV 24	DECEx
Cel Int	020472274-8	FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO	11 FEV 24	8º CGCFEx
Cel Inf	020472094-0	HERBERT DE SOUZA LEMOS	7 MAR 24	Cmdo 12ª RM
Cel Inf	018769073-0	MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA	16 FEV 24	MD
Cel Inf	020473594-8	REGIS RIBEIRO ANDRADE	16 FEV 24	Gab Cmt Ex
Cel Inf	020475504-5	RÔMULO NASCIMENTO PINHO	2 MAR 24	DECEx
Cel Com	011398954-5	ROSSANO PACHECO ASSUMPÇÃO MACHADO	27 FEV 24	Cmdo 6ª DE
Cel Eng	072475674-7	WALLACE GOMES DE MORAIS	11 FEV 24	DME
Cap QCO	043418714-2	ANTONIO HENRIQUE DUARTE	27 FEV 24	EME
Cap QCO	092648354-6	PAULO DOS SANTOS ALVARENGA	27 FEV 24	8º CGCFEx
1º Ten QAO	031872174-3	ANDERSON DOS SANTOS LEITE	12 FEV 24	DECEx
1º Ten QAO	011202464-1	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	28 MAR 24	Pclin MRJ
1º Ten QAO	062338644-8	EDUARDO JOSÉ MARIA	23 JAN 24	EsIE
1º Ten QAO	042039724-2	FABIO SOARES CAMPOS	17 FEV 24	CAEx
1º Ten QAO	011203174-5	GELSON MOTTA JÚNIOR	22 FEV 24	9º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	019680403-3	JEFFERSON SOARES FREITAS	24 JAN 23	H Mil A São Paulo
1º Ten QAO	031870534-0	LUCIO HENRIQUE OLIVEIRA	23 JAN 24	1º B Com
1º Ten QAO	043415144-5	LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA MORELLATO	28 MAR 24	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	062338894-9	MARCOS JOSÉ NEPOMUCENO DOS SANTOS	23 JAN 24	8º CGCFEx
1º Ten QAO	062339004-4	ROGÉRIO DA SILVA LEITE	23 DEZ 23	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	042044374-9	SANDRO RENATO ANIBELE	23 JAN 24	9º B Log
2º Ten QAO	043408584-1	ALEXANDRE VALENÇA DE SOUZA	22 MAR 24	Cia C CML
2º Ten QAO	043415804-4	EDERSON BRANDLI FLORIANO	27 FEV 24	9º B Log
2º Ten QAO	031879224-9	FLÁVIO AIRTON DE SOUZA CÔGO	21 FEV 23	9º B Log
2º Ten QAO	018500803-4	MARCOS VALENTIM DE MELLO	23 JAN 24	15º B Log
2º Ten QAO	033179964-3	OMAR BARRAGAN AMMAR	27 FEV 24	9º B Log
2º Ten QAO	011296704-7	RONYSON FONSECA	27 FEV 24	EME
2º Ten QAO	042042614-0	TALVANE SILVA SOUSA	28 JAN 24	CPOR/CMSP
S Ten MB	033185084-2	ALEXANDRE ADAIR DOBLER	18 MAR 24	Gab Cmt Ex
S Ten Com	011342464-2	ALEXANDRE BEZERRA DA MOTTA	18 MAR 24	HCE
S Ten Inf	011326864-3	ALEXANDRE DIAS FERNANDES	27 FEV 24	CMS
S Ten Inf	112729914-5	ALTAIR LORENZI	30 MAIO 23	CCIEx
S Ten Com	052197804-9	ANDERSON ANNIES	27 FEV 24	26º GAC
S Ten Inf	020496744-2	ANTONIO CARLOS SANTOS JÚNIOR	7 ABR 24	DCEM
S Ten Inf	031946244-6	ARIOSTO AVILA DA SILVEIRA	7 ABR 24	EME
S Ten Inf	011308734-0	BARTHÔ OLIVEIRA DA ROCHA	3 MAR 24	6º BIL
S Ten Inf	073606774-5	CICERO CARLOS DA SILVA	22 NOV 23	47º BI
S Ten Com	052196614-3	CLAUDIOMAR DOS SANTOS	27 FEV 24	15º B Log
S Ten Com	052196624-2	DAVI GOMES DE OLIVEIRA	27 FEV 24	15º B Log
S Ten Av Mnt	011285514-3	EDGARD DE MORAIS TAVARES	25 MAR 24	COLOG
S Ten Eng	043413464-9	EDISON RORATO	27 FEV 24	9º B Log
S Ten Inf	033186414-0	EDUARDO MACHADO IORDI	27 FEV 24	9º B Log
S Ten Inf	043462084-5	EGIDIO MOREIRA NETO	25 JUL 23	GSI/PR
S Ten Cav	033166204-9	ELVIS LEONARDO SENA SEVERO	27 FEV 24	CMCG
S Ten Com	033232974-7	EMERSON LUIS FRANCISCONI	3 MAR 24	EASA
S Ten Inf	011322404-2	FÁBIO DE OLIVEIRA SANTANA	8 MAR 24	EsIE
S Ten Inf	101066274-8	FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO	27 JAN 23	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten MB	113844894-7	GERMONE VICENTE DE LIMA	7 ABR 24	Gab Cmt Ex
S Ten Cav	033160794-5	JACQSON DENIS MÜLLER BURGAN	27 FEV 24	10º RC Mec
S Ten Com	043416044-6	JEFFERSON DA COSTA SANT ANNA	27 FEV 24	BCMS
S Ten Int	113843054-9	JOAQUIM MENDES FILHO	7 ABR 24	9º CGCFEx
S Ten Cav	093720754-6	JOSÉ APARECIDO FORTES GAMBARRA	26 MAR 24	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Art	033172134-0	JOSÉ DAGOBERTO LOPES DE ANDRADE	27 FEV 24	Cia C CMA
S Ten Cav	043413964-8	LAURINDO FABIAN FERREIRA VIEIRA	24 FEV 24	CI Butiá
S Ten Int	122993474-8	LAURO ALVES DE FARIAS FILHO	18 MAR 24	HFA
S Ten MB	052194924-8	LEANDRO ANDRÉ DALLA PORTA	18 MAR 24	Cmdo 5ª Bda C Bld
S Ten Cav	031924504-9	LEANDRO AZEVEDO DA ROSA	25 JAN 24	B Adm Gu SM
S Ten Com	033179724-1	LUIZ DANIEL FOGLIATO DOS SANTOS	27 FEV 24	9º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Cav	033151824-1	MÁRCIO ANDREAS GENZ	27 FEV 24	GSI/PR
S Ten Eng	113846064-5	NOILSON ROBERTO FERREIRA	18 MAR 24	CMB
S Ten Mus	011253424-3	OSMAR DO NASCIMENTO SILVA	21 FEV 23	3º BPE
S Ten Inf	011302804-7	RONI LÚCIO COSTA	27 FEV 24	16ª Ba Log
S Ten Inf	052213794-2	RONI PETERSON MANOEL PEREIRA	18 MAR 24	CMM
S Ten Com	011342374-3	SERGIO CARREIRO DE CARVALHO	27 FEV 24	8º CGCFEx
S Ten Art	042044464-8	VOLFRAN CARVALHO DE JEZUZ	3 ABR 23	2º CTA
S Ten Com	033160864-6	WALÉRIO FLORES DA SILVA	27 FEV 24	3ª Cia Com Bld
1º Sgt Mus	072534004-6	JOÃO FERREIRA DE LIMA	3 JUL 22	CMBel
1º Sgt Mus	113822364-7	SANDRO BARBOSA DE ARAUJO	3 MAR 24	15º BI Mtz
2º Sgt QE	033154884-2	VALDIR ANDRIOLLO	4 MAR 24	B Adm Gu SM
3º Sgt QE	122955924-8	JEAN CARLOS NASCIMENTO LOPES	28 JUN 22	18º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 154, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao General de Divisão (118297332-9) CRISTIANO PINTO SAMPAIO, por haver completado, em 14 de fevereiro de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 155, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	013056654-0	CRISTIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	CRO/12
Maj Med	010144295-2	CARLLA GUENIN BAPTISTA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cap Art	110018945-3	ALEXANDRE CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO	EsEFEx
Cap Art	022032994-0	DIEGO COSTA DA SILVA	12º GAAAe Sl
Cap Eng	011625845-0	DIOGO LIMA DE OLIVEIRA	1º Btl DQBRN
Cap Inf	030026405-8	JOÃO LUCAS FERNANDES BRAGA	EsAO
Cap Inf	062456724-4	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS QUEIROZ	44º BI Mtz
Cap Cav	021708744-4	SÉRGIO HENRIQUE DE SÁ SILVEIRA	18º RC Mec
1º Ten Tmpr	080359067-8	ALAN VICTOR BARUCH AZEVEDO	2º BIS
1º Ten Inf	020679977-7	AUGUSTO DOS SANTOS SCHIEFELBEIN	CIGS
1º Ten Inf	020680557-4	CAIO MOURA RIBEIRO	CIGS
1º Ten Inf	020391557-4	CONRADO ANDRADE SALES SILVA	13º BIB
1º Ten Tmpr	031348047-7	EDUARDO FARIAS FUCHS	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten SAREX	060240137-4	ELIANO ROBERTO RODRIGUES	ESA
1º Ten Inf	030159945-2	ÍGOR DA SILVA GARCIA	CIGS
1º Ten Inf	011470635-1	JONATHAN SANT ANNA DA SILVA	CI Op Esp
1º Ten QCO	060178397-0	LIAMARA NEVES SILVA LISBÔA	HFA
1º Ten Inf	020669317-8	LUIS FERNANDO DE SOUZA SEIXAS	CIGS
2º Ten QAO	042017644-8	NILTON CEZAR RIBEIRO DO SANTOS	18º RC Mec
2º Ten Tmpr	120892087-4	WELLINGTON MONTEIRO RODRIGUES	CMM
S Ten Art	011297344-1	ALAN MATOS DE OLIVEIRA	Esqd C 2ª Bda C Mec
S Ten Int	093864304-6	FRANCISCO WILSON BRITO DA SILVA	Cia C CMA
S Ten Cav	043460674-5	LEONARDO BARBOSA CONCEIÇÃO	18º RC Mec
1º Sgt Cav	040016165-9	ALAN VICTOR GOULART D ÁVILA	CMR
1º Sgt Cav	040004095-2	ALEX MEDEIROS PINHEIRO	18º RC Mec
1º Sgt Topo	010018505-7	HAYUD ELIAS FARAH	5º CGEO
1º Sgt Art	040029785-9	NILTON CARLOS FERREIRA MOURA	10º GAC Sl
2º Sgt Av Mnt	021968974-2	ANDRÉ LUIZ DE JESUS GOMES AMORA	4º B Av Ex
2º Sgt Art	021968954-4	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	12º GAAAe Sl
2º Sgt MB	083017114-6	CLÉSIO DA SILVA CONCEIÇÃO	50º BIS
2º Sgt Sau	040158215-0	DANIELLE DA SILVA CUNHA	B Ap Op Esp
2º Sgt Com	082839154-0	DHÉRYO DO NASCIMENTO MEDEIROS	Nu 5º B Com
2º Sgt MB	030051847-9	ELIAS CÉSAR FORTES	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Com	050111747-7	ERIVELTON DE PAULA MOURA BEATRIZ	18º RC Mec
2º Sgt MB	030030885-5	HENRIQUE GOULART CONSTANT	44º BI Mtz
2º Sgt Inf	040255155-0	IGOR VAGNER SUZANO	1º BG
2º Sgt Inf	100045345-4	JOSÉ RICARDO OLIVEIRA BATISTA	22º BI
2º Sgt MB	070084987-0	LUCAS DE MATOS TELES	18º RC Mec
2º Sgt Art	040064957-0	TIAGO FELIZARDO	Bia C Cmdo DAAe Ex
2º Sgt Eng	100067795-3	WALBER HENRIQUE OLIVEIRA BEZERRA	7º BEC
3º Sgt Tmpr	082780684-5	CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO	CRO/8
3º Sgt Com	020986457-8	DANIEL CARLOS SOBRINHO PRADO	13º Pel Com
3º Sgt MB	070492807-6	EURICO MOTTA BRASIL GRADIN	50º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	080574497-6	FERNANDO AUGUSTO FACUNDES	DstAvEx/CMN
3º Sgt Com	040301677-7	GUILHERME ROCHA CARVALHO	2º BIS
3º Sgt Int	040501017-4	LUCAS DO NASCIMENTO NUNES	1º B Com GE Sl
3º Sgt Com	011763745-4	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	13º Pel Com
3º Sgt MB	040248717-7	MATHEUS LOPES SOARES	24º BIS
3º Sgt Tmpr	120784877-9	OZIANE FREITAS FERREIRA	16ª Ba Log
3º Sgt Com	051008837-0	PEDRO BERNARD PIRES SANT ANNA	52º BIS
3º Sgt Tmpr	120688017-9	STEPHAN DA SILVA MENEZES	Cia C CMA
3º Sgt Sau	011268007-9	VANESSA SONEMBERG DA SILVA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Com	090797977-7	VINICIUS CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	13º Pel Com

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 156, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	118061673-0	GUILHERME HORN DE QUADROS	B Adm Ap 8ª RM
Cel Inf	011398874-5	RAPHAEL ALVES RESENDE	Cmdo 11ª RM
Ten Cel Inf	013087504-0	ROGÉRIO OLIVEIRA SANTANA	H Mil A Manaus
Maj Inf	010080005-1	RAMON AZEVEDO SOARES DE OLIVEIRA	CIGS
Cap Int	021972044-8	ARTHUR CORBELLI	12º B Sup
Cap Eng	021779484-1	IBERÊ MENDES DA SILVA	Nu 4º B Intlg Mil
Cap Inf	021971174-4	ITALO LINS DE MELO	2º BIS
Cap Inf	020230357-4	MÁRIO MARCELO ARAÚJO CABRAL	CIGS
1º Ten Tmpr	080345347-1	RENATA BATISTA NERI NEGRÃO	CMBel
1º Ten QCO	010075345-8	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	8º CGCFEx
S Ten Com	043491084-0	ANDERSON PETERSEM	B Adm Ap 8ª RM
S Ten Inf	043459274-7	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA COSTA	Cia C CMA
S Ten Com	043477574-8	MARLON PINTO MESQUITA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	040024645-0	ANDERSON SIMÕES POLITO	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt MB	010191605-4	DAVI FERREIRA SOARES	7º BEC
1º Sgt Inf	043544224-9	RODRIGO NUNES TAVARES	CMBel
2º Sgt Inf	040076315-7	ANDRÉ SIQUEIRA DOS SANTOS	Cia C 10ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040121927-4	GABRIEL DE CARVALHO SPINELIS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Int	011485265-0	JOÃO VANDER SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Art	021826284-8	MARCONIEDSON CORDEIRO ROCHA	18º GAC
2º Sgt Inf	020208697-1	RAFAEL SECCO DE OLIVEIRA	CIGS
3º Sgt MB	040240967-6	BRUNO FERREIRA CORRÊA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Inf	031135817-0	DOUGLAS LEONARDO RAPHAELLI DA SILVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Eng	020631237-3	MAGNO LUIZ DE SOUZA GOMES	7º BEC
3º Sgt Com	080252627-7	RODOLFO MOREIRA HOEFLING	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Int	040189127-0	VICTOR VICENTE DO NASCIMENTO E SILVA OLIVEIRA	C Fron Rio Negro/5º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 157, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Inf	102890194-8	JOEDE ELDER PEREIRA CARVALHO	1º BIS (Amv)
2º Sgt MB	011573335-4	DAVID DE ALMEIDA CORRÊA NASCIMENTO SILVA	2º BIS

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército